



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS –  
CCHSTL, *CAMPUS* AÇAILÂNDIA  
CURSO DE PEDAGOGIA

**EMILLY STEPHANY LAGO ARAUJO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FORMAÇÃO ACADÊMICA:** vozes daquelas que não  
foram silenciadas

Açailândia-MA  
2024





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS –  
CCHSTL, *CAMPUS* AÇAILÂNDIA  
CURSO DE PEDAGOGIA

**EMILLY STEPHANY LAGO ARAUJO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FORMAÇÃO ACADÊMICA:** vozes daquelas que não  
foram silenciadas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL/*campus* Açailândia), como requisito obrigatório para obtenção de título de graduada em Pedagogia.

**Orientadora:** Ma. Raiânisan Felizardo da Silva

Açailândia-MA  
2024





A663v

Araujo, Emilly Stephany Lago

Violência doméstica e formação acadêmica: vozes daquelas que não foram silenciadas / Emilly Stephany Lago Araujo. – Açailândia: UEMASUL, 2024.  
52 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Açailândia, MA, 2024.

Orientadora: Profa. Ma. Raiânisan Felizardo da Silva.

1. Violência contra as mulheres.
2. Ensino superior.
3. Desigualdade de gênero.
4. Patriarcalismo. I. Título.

CDU 396:378 (812.1)





**EMILLY STEPHANY LAGO ARAUJO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FORMAÇÃO ACADÊMICA: vozes daquelas que não foram silenciadas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), *Campus* Açailândia, como requisito para obtenção do título de graduada em Pedagogia.

Aprovado em: 21/02/2024

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente



**RAIANISAN FELIZARDO DA SILVA**  
Data: 09/03/2024 10:35:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Ma. Raiânisan Felizardo da Silva (orientadora)**

Mestre em Educação

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

Documento assinado digitalmente



**FAUSTO RICARDO SILVA SOUSA**  
Data: 11/03/2024 14:40:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Me. Fausto Ricardo Silva Sousa**

Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

Documento assinado digitalmente



**GABRIEL ROCHA MONTEIRO**  
Data: 10/03/2024 20:24:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Me. Gabriel Monteiro Rocha**

Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão





Dedico esse trabalho às mulheres mais importantes da minha vida, Iris e Irismar, por me mostrar que eu não preciso herdar o silêncio histórico das mulheres da nossa família. Esse trabalho é a forma que encontro de dar voz a nós, mulheres, que fomos e ainda somos silenciadas.





## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que me permitiu enfrentar todos os obstáculos, alcançar meus objetivos e ter determinação para não desanimar durante realização desse trabalho e ao longo de todos os meus anos de graduação.

À minha família, em especial minha mãe, Iris, por não ter medido esforço para me ajudar a trilhar esse caminho e realizar esse sonho.

Às minhas irmãs, em especial a minha gêmea (contém ironia), Nicole, por ter me apoiado mesmo que sem perceber durante todo esse caminho, e comemorado comigo durante as vitórias e conquistas.

À minha segunda mãe, Irismar, pelo exemplo de mulher forte que é, por ter batalhado e sempre me apoiado durante essa trajetória.

Ao Grupo Clube das Winx – Raylane Costa, Raylane Santos, Renata, Larisse, Gabriela, Kesia, Talita, Carol e Raquel – que tornaram essa trajetória mais leve e divertida, foi um prazer dividir esse momento de aprendizado, estresse e principalmente de cumplicidade com vocês.

Aos funcionários, colegas de turma e professores (as) da UEMASUL (Campus Açailândia), em especial Fausto Ricardo e Raiânisan Felizardo, que tiveram a paciência de me ouvir e apesar de todo medo e receio apresentado por mim, me incentivaram a seguir com essa pesquisa e contribuíram imensamente para a melhoria do meu trabalho.

Aos meus amigos que também foram indispensáveis nesse momento e que estiveram comigo desde o início, e para aqueles que tive o prazer de conhecer durante o caminho, em especial ao meu querido amigo, Carlos Eduardo, pelas longas conversas e risadas que compartilhamos enquanto eu escrevia esse trabalho, por todo carinho, apoio e cuidado.





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

*Nós percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciadas.*

Malala Yousafzai





## RESUMO

O presente trabalho está firmado em uma necessidade de discorrer sobre a trajetória histórica da violência contra a mulher, desigualdade de gênero, o patriarcalismo enraizado, a significância da implementação da Lei Maria da Penha, além do acesso das mulheres à educação superior e mercado de trabalho. Nas últimas décadas, observamos uma expansão dos espaços nos quais tais violências ocorrem, e um desses, até então pouco explorado, merece uma atenção mais detalhada: os ambientes universitários. Portanto, objetivo investigar como a violência doméstica impacta no processo de formação das acadêmicas da Universidade Estadual da Região Tocantina, Campus Açailândia. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, analisada por uma perspectiva qualitativa e quantitativa, objetivando alcançar o maior número possível de acadêmicas que sofrem ou já sofreram violência doméstica durante o processo de formação no nível superior. A análise dos resultados revelou que a violência doméstica interfere diretamente em diversos aspectos da vida acadêmica, muitas vezes levando as discentes a considerarem a possibilidade de evasão devido ao desgaste mental e físico. Apesar da ocorrência desses casos no ambiente acadêmico, constatou-se que a universidade permanece alheia a essas situações, evidenciando um distanciamento preocupante por parte da instituição em relação à realidade dessas acadêmicas.

**Palavras-chave:** Violência contra as Mulheres, Ensino Superior, Desigualdade de gênero, Patriarcalismo.





## ABSTRACT

The present study is grounded in a need to discuss the historical trajectory of violence against women, gender inequality, ingrained patriarchy, the significance of the implementation of the Maria da Penha Law, as well as women's access to higher education and the labor market. In recent decades, there has been an expansion of spaces where such violence occurs, and one of these, hitherto little explored, deserves more detailed attention: university environments. Therefore, the aim is to investigate how domestic violence impacts the academic formation process of female students at the State University of the Tocantina Region, Açailândia Campus. This is a bibliographic and field research, analyzed from a qualitative and quantitative perspective, aiming to reach as many female students as possible who have experienced domestic violence during their higher education. The analysis of the results revealed that domestic violence directly interferes with various aspects of academic life, often leading students to consider the possibility of dropping out due to mental and physical exhaustion. Despite the occurrence of these cases in the academic environment, it was found that the university remains oblivious to these situations, highlighting a concerning detachment from the institution regarding the reality of these female students.

**Key-words:** Violence against Women, Higher Education, Gender Inequality, Patriarchy.





## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – CURSO DAS PARTICIPANTES .....	34
GRÁFICO 2 – ANO DE INGRESSO NA UEMASUL .....	34
GRÁFICO 3 – IDADE DAS PARTICIPANTES .....	35
GRÁFICO 4 – COR / RAÇA DAS PARTICIPANTES .....	36
GRÁFICO 5 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE .....	37
GRÁFICO 6 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI.....	38
GRÁFICO 7 – RENDA FAMILIAR DAS PARTICIPANTES .....	38
GRÁFICO 8 – PRINCIPAL PROVEDOR DA FAMÍLIA .....	38
GRÁFICO 9 – PARTICIPANTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	40





## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BDTD** — Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CNDM** — Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- CRAS** — Centros de Referência de Assistência Social
- CREAS** — Casas-Abrigo e Centros de Referência Especializados de Assistência Social
- CEMULHER** — Coordenadoria Estadual da Mulher
- DUDH** — Declaração Universal dos Direitos Humanos
- INEP** — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- IBGE** — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBICT** — Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- OMS** — Organização Mundial de Saúde
- ONU** — Organização das Nações Unidas
- OEA** — Organização dos Estados Americanos
- PNAD** — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- SAMU** — Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- TJ-MA** — Tribunal de Justiça do Maranhão
- UFPB** — Universidade Federal da Paraíba
- UEMASUL** — Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM CICLO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E O PATRIARCALISMO</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1 Caracterizações iniciais</b> .....	<b>15</b>
2.1.1 <i>Gênero</i> .....	15
2.1.2 <i>Patriarcalismo</i> .....	17
2.1.3 <i>Abuso x Violência</i> .....	18
<b>2.2 A figura da mulher no Brasil</b> .....	<b>20</b>
2.2.1 <i>A mulher brasileira e seu processo de escolarização</i> .....	23
2.2.1 <i>A mulher como força de trabalho</i> .....	24
<b>2.3 A origem da Lei nº 11.340/2006</b> .....	<b>25</b>
<b>2.4 Motivos e consequências da permanência em relações abusivas</b> .....	<b>29</b>
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>31</b>
<b>3.1 Metodologia</b> .....	<b>31</b>
<b>3.2 Percursos Metodológicos</b> .....	<b>32</b>
<b>3.3 Perfil: análise e caracterização das participantes</b> .....	<b>33</b>
3.3.1 <i>Curso, campus de vínculo e ano de ingresso</i> .....	33
3.3.2 <i>Idade, sexo e cor/raça</i> .....	35
<b>3.4 Núcleo familiar</b> .....	<b>37</b>
3.4.1 <i>Nível de escolaridade, renda e principal provedor</i> .....	37
<b>4. RELATOS DAS VITIMAS E CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA</b>	<b>39</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>47</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno social. A violência apresenta-se na realidade de diversas famílias brasileiras e são acontecimentos que estão presentes em todos os grupos sociais, religiosos, econômicos e culturais, e por vezes, pode causar danos irreversíveis à vítima. Os principais casos de violência doméstica são conjugais e em grande parte dos casos, as vítimas, são mulheres. No entanto, ela pode ocorrer entre pais e filhos, cuidadores e idosos, de forma direta ou indireta, se configurando dessa forma, como uma violência intrafamiliar.

Assim sendo, visa-se uma discussão acerca das motivações incabíveis desse ato que causa danos físicos, psicológicos, sexual, patrimonial e moral, que é praticado expressamente pelo fato de mulheres serem mulheres. A violência doméstica é definida por Schraiber e D'Oliveira (2008), como atos cometidos por familiares, parceiros ou ex-parceiros. Pode ser cometido por pessoas que vivem ou não no mesmo ambiente, dizem as autoras.

Com base no boletim "Elas Vivem: Dados que Não se Calam", divulgado pela Rede de Observatórios de Segurança em 2022, constatou-se o registro de 2.423 casos de violência contra a mulher. Isso implica que, a cada 4 horas, pelo menos uma mulher torna-se vítima desse grave fenômeno. Entre as ocorrências registradas, 495 são feminicídios. O Maranhão destaca-se como o segundo estado do Nordeste em incidências de agressões físicas e tentativas de feminicídio, totalizando 62 casos. Além disso, ocupa a quinta posição a nível nacional em ocorrências de violência contra a mulher com o percentual de 6,81% (165 casos), ficando atrás apenas de São Paulo (898 casos); Rio de Janeiro (545 casos); Bahia (316 casos) e Pernambuco (225 casos), sendo os dois últimos estados também localizados na região do Nordeste. A cada 54 horas, é registrado no estado um caso de violência contra a mulher. O estado da Bahia apresentou uma variação de 58% entre os anos de 2021 que apresentava 200 casos e 2022 com 316 casos de violência contra a mulher, apresentando o percentual de 13,04% à nível nacional, nos casos de violência contra a mulher, se tornando dessa forma, o primeiro estado em 2022 com maior número de ocorrências na região do Nordeste.

A pesquisa trata-se de uma motivação pessoal<sup>1</sup>, por parte da pesquisadora, que deseja contribuir de forma significativa, por meio do estudo científico, para o levantamento de informações que possam ajudar a preencher lacunas ainda existentes nas pesquisas sobre a

---

<sup>1</sup> Em minha experiência, testemunhei diversas formas de violência, o que me levou a compreender a importância deste estudo. Pois mesmo querendo esquecer, eu me lembro. Lembro de gritar, chorar e implorar: "Mãe, por favor, me tira daqui", "Mãe, por favor, me leva pra casa", "Tira ele daqui, ele vai matar ela". Recordo-me da dor e da preocupação estampadas no rosto da minha mãe quando me viu chorar, cair e apagar de medo. Medo de ser a próxima. Medo das ameaças. Medo daquele homem. Medo daquela casa. Medo. Lembro de ouvir a cada segundo a frase que me assustou durante dias, meses e anos: "Eu vou te matar". Recordo-me de tudo. Tudo aquilo que eu queria esquecer.



violência contra a mulher na universidade. Dessa forma, essa monografia caracteriza-se por evidenciar o medo, as lembranças que não foram esquecidas e o grito, do quase, daquelas que não foram silenciadas. Assim sendo, busca-se neste trabalho analisar os impactos da violência doméstica na vida acadêmica de vítimas que sofreram tal atrocidade durante o seu processo de formação inicial no ensino superior.

Para iniciar este processo de pesquisa, realizamos um levantamento de dados sobre pesquisas acadêmicas feitas em território nacional e que priorizavam informações sobre violência contra a mulher no contexto do ensino superior. Pesquisamos por estes trabalhos no banco de dados IBICT - (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) e BDTD – (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), e utilizamos como filtro as seguintes referências: violência doméstica no Ensino Superior; violência contra a mulher no Ensino Superior; violência contra a mulher na universidade, entre os anos de 2018 a 2022. Utilizando estes parâmetros, encontramos três pesquisas que apresentaremos logo a seguir.

Thatiana Rodrigues Alves Gomes (2021), em sua dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, associada à linha de pesquisa "Sexualidade e Educação Sexual: Interfaces com a História, a Cultura e a Sociedade", conduziu uma investigação que teve como foco a identificação e análise de denúncias anônimas divulgadas na rede social Facebook em quatro comunidades aparentemente vinculadas a três universidades públicas situadas no Estado de São Paulo. Os relatos nas denúncias, de acordo com os dados apresentados, eram provenientes de mulheres universitárias que se tornaram vítimas de violência no ambiente acadêmico. A metodologia da pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, visando identificar os tipos de violência reportados nas redes sociais, traçar o perfil dos agressores envolvidos nas situações denunciadas e investigar os locais dentro e fora do campus onde essas violências ocorreram. Os resultados dessa pesquisa proporcionam uma visão aprofundada das formas de violência enfrentadas por mulheres universitárias, além de lançar luz sobre as características dos agressores e os contextos em que esses episódios de violência se desenrolam.

Janine Gudolle de Souza (2021), em sua dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), integra um projeto de pesquisa mais abrangente intitulado "Vidas Precárias no Ciber mundo - Estudos sobre Violências, Poder e Interseccionalidades dos Sistemas Hierárquicos". No cerne de sua pesquisa está o tema das violências no contexto universitário, com especial ênfase nos impactos majoritários sobre as mulheres. O objetivo da autora foi analisar as ações



implementadas pela universidade para combater as violências direcionadas às mulheres. Para isso, buscou mapear os tipos de violência presentes no ambiente acadêmico e compreender como essas violências são reconhecidas. Em um esforço de proporcionar espaços para falar, discutir e debater o tema, a instituição em questão tem promovido ações para enfrentar a violência. No entanto, a pesquisa revela que ainda não há um fluxo estruturado para o acompanhamento dos casos, uma vez que há uma tendência à individualização na compreensão da violência.

Na dissertação de mestrado em Sociologia, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Mestrado, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, Bruna Chaves Steinbach Silva (2021) empreendeu uma pesquisa voltada para a análise das percepções de mulheres em situações de violência na Universidade Federal da Paraíba. A pesquisa abordou diversos aspectos, destacando-se o perfil socioeconômico das vítimas, os tipos de violência identificados no ambiente da UFPB, as consequências desses episódios de violência no processo de aprendizagem e, crucialmente, examinou a estrutura de acolhimento institucional oferecida a essas mulheres quando identificadas como vítimas de violência doméstica. A abordagem da autora proporciona uma compreensão abrangente das experiências de mulheres que se encontram em situações de violência no contexto universitário, delineando não apenas as manifestações da violência, mas também suas ramificações socioeconômicas e educacionais.

Diante dos resultados obtidos ao realizarmos o estado da arte da temática que nos propusemos pesquisar, nossa pesquisa busca trazer uma discussão problematizadora em torno da violência doméstica contra a mulher. Um tema relevante para futuras reflexões dos casos cada vez mais recorrentes em nosso país. Dessa forma, esse trabalho parte da seguinte questão norteadora: *Quais os impactos da violência doméstica no processo de formação das acadêmicas da Universidade Estadual da Região Tocantina, Campus Açailândia?* Em face de tal indagação, surge nosso objetivo central que é, investigar como a violência doméstica impacta no processo de formação das acadêmicas da Universidade Estadual da Região Tocantina, Campus Açailândia. Para alcançar nosso objetivo principal, elencamos quatro objetivos específicos: caracterizar os tipos e as principais manifestações da violência contra a mulher de acordo com a literatura; analisar o ciclo de violência doméstica contra a mulher; identificar o perfil das mulheres participantes da pesquisa; verificar quais os impactos da violência doméstica na vida acadêmica de estudantes da UEMASUL – Campus Açailândia – MA.



Nosso trabalho se divide em três partes, a primeira trata-se desta introdução que apresenta as motivações pessoais da pesquisadora, dados introdutórios sobre os índices de violência contra a mulher em níveis nacional e estadual, de acordo com o relatório do Anuário de Segurança Pública, apresentando um breve estado da arte que realizamos para nortear esta pesquisa, bem como nossa questão norteadora e nossos objetivos de pesquisa.

O segundo capítulo é a nossa pesquisa bibliográfica, traz uma abordagem sobre as características da violência contra a mulher, os tipos de violência e as consequências para a vida pessoal e profissional. Ainda neste capítulo, apresentamos o contexto histórico da Lei Maria da Penha e dos órgãos de combate e preservação à integralidade e dignidade da mulher. Neste capítulo abordamos também as questões que envolvem a permanência da mulher em relações abusivas, de acordo com, Gomes (2022), Monteiro, Magalhães e Azevedo (2022), Neal (2022), Tubiri e Gilman (2018).

O terceiro capítulo, apresenta as informações obtidas em nossa pesquisa de campo, contextualizando quais foram os caminhos que consideramos para chegar as mulheres que participam desta pesquisa e os questionamentos que foram abordados, apresentando o perfil socioeconômico das acadêmicas que identificamos elegíveis para participar da pesquisa e logo em seguida, a análise das respostas obtidas através do questionário.

Para realizar esta pesquisa, utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica, que está elencada em nosso segundo capítulo e nos serve de referência para as tomadas de decisões durante a realização da pesquisa de campo, que está presente em nosso terceiro capítulo. O nosso instrumento utilizado para identificar informações da pesquisa de campo, foi o questionário on-line utilizando a plataforma Google forms, para preservar a identidade das mulheres participantes e deixa-las mais à vontade para responder aos questionamentos, de modo que não se sintam envergonhadas ou intimidadas pelas situações reveladas, consideramos como aptas à participar desta pesquisa, mulheres entre faixa etária de 17 a 40 anos, matriculadas em um dos cursos da UEMASUL – Campus Açailândia, entre os anos de 2020 e 2023 e com matrícula ativa, que tenham sido vítimas de algum tipo de violência após o ingresso no ensino superior.

Ao final desta pesquisa, esperamos que ela possa servir de referência para novos estudos e indicação de possíveis políticas públicas que direcionem a atuação das Universidades Públicas na defesa do Direito das Mulheres e combate à violência doméstica sofrida por acadêmicas de IES de todo o país.



## 2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM CICLO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E O PATRIARCALISMO

Identificado o conteúdo principal da pesquisa, bem como os objetivos, problemas e métodos a serem utilizados, é necessário apresentar uma visão geral da teoria que sustenta a pesquisa, contribuindo principalmente com discussões adequadas sobre o ciclo da violência contra a mulher.

Neste capítulo, apresentamos as caracterizações iniciais das categorias que elencamos como importantes a serem exploradas em nosso estudo, tais como desigualdade de gênero, patriarcalismo, dentre outras e apresentamos um breve perfil histórico da figura da mulher no Brasil, reconhecendo que, historicamente, em nosso país sempre houve a mentalidade/percepção da mulher como figura subjugada ao sexo frágil e incapaz de tomar decisões sobre seus pensamentos, sobre seu corpo e suas vontades.

Aqui ainda, trazemos a contextualização da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha. Esta Lei, que alterou significativamente a realidade da mulher brasileira e que representou um marco histórico em nosso Código Penal.

### 2.1 Caracterizações iniciais

Nesta etapa da pesquisa, elencamos as categorias: desigualdade de gênero, patriarcalismo, abuso x violência, e trazemos explicações teóricas que contribuem de forma significativa para estudos diante destas vertentes. Entendemos que estas categorias, de modo direto, interferem na vida das mulheres, principalmente daquelas que passam ou passaram por alguma experiência negativa de violência doméstica.

#### 2.1.1 *Gênero*

A definição de Gênero torna-se complexa, uma vez que não se limita a um único significado, abrangendo uma gama diversificada de interpretações. Além disso, engloba sentidos mais amplos relacionados aos aspectos socialmente estabelecidos, ou seja, diz respeito a construção social de papéis sociais do indivíduo dentro da sociedade.

A partir do conceito de gênero, em consonância com a perspectiva pós-estruturalista, compreende-se as caracterizações de homens e mulheres não como naturais, mas como produções de discursos constituídos de maneira diferenciada em diversos grupos sociais. Pensando-se que as representações são construídas a partir dos discursos, é possível afirmar que as representações de masculino e feminino são construções discursivas (Carvalho, Vargas, 2011, p. 7).



Dessa forma, a interpretação do que representa o sexo masculino e feminino é construída por meio de discursos. Em outras palavras, essas interpretações são moldadas através da linguagem e das interações sociais, não sendo determinadas de maneira fixa ou biologicamente definidas. Assim sendo, partindo do conceito de gênero, é importante entendermos o que é desigualdade de gênero e como, apesar dos avanços conquistados por meio de muitas lutas e pela busca de uma visibilidade como sujeito que, durante muito tempo, esteve invisível na sociedade, a desigualdade ainda se encontra enraizada na nossa sociedade atual. São injustiças sociais entre homens e mulheres presentes em vários aspectos da vida, como oportunidades de emprego, salários desiguais (mesmo exercendo a mesma função), acesso à educação e outros aspectos. É nítida a diferença no tratamento oferecido aos homens e mulheres atualmente na sociedade, que vai desde questões cotidianas, que, se não observarmos com atenção, não percebemos, até questões alarmantes que precisam ser desconstruídas. Dessa forma, Adichie (2014, p. 6) afirma que:

[...] de uma forma literal, os homens governam o mundo. Isso fazia sentido há mil anos. Os seres humanos viviam num mundo onde a força física era o atributo mais importante para a sobrevivência; quanto mais forte a pessoa, mais chances ela tinha de liderar. E os homens, de uma maneira geral, são fisicamente mais fortes. Hoje, vivemos num mundo completamente diferente. A pessoa mais qualificada para liderar não é a pessoa fisicamente mais forte. É a mais inteligente, a mais culta, a mais criativa, a mais inovadora. E não existem hormônios nesses atributos. Tanto um homem como uma mulher podem ser inteligentes, inovadores, criativos. Nós evoluímos. Mas nossas ideias de gênero ainda deixam a desejar.

Dado o contexto atual, é possível observar uma mudança no paradigma. As qualidades mais valorizadas para se ter uma boa liderança não estão mais ligadas à força física, mas sim à educação, inteligência e inovação. Além disso, essas características não estão vinculadas a um gênero específico; ambos os sexos são capazes de possuir as mesmas habilidades e qualidades necessárias para liderar. Nesse sentido, a liderança está atrelada aos méritos individuais, independentemente do gênero.

Os estereótipos de gênero começam a se manifestar na infância e perduram ao longo da vida adulta. Coisas como definir qual é a cor de menino e de menina, quais brinquedos são próprios para meninas e quais são para meninos, são pequenos detalhes presentes em nosso cotidiano que nem sempre percebemos, mas que têm um impacto muito grande na construção social, política e cultural do indivíduo. Segundo Farah (2004, p. 48): “Gênero é um recurso utilizado para se referir à construção social desigual baseada na existência de hierarquia entre os sexos e as consequências que daí se originam. Essa diferença não é só conceitual, tem efeitos políticos, sociais e culturais”. De maneira literal, o gênero transcende as diferenças



biológicas, influenciando assim as estruturas sociais e culturais. Podemos observar a existência de uma hierarquia entre os sexos, que acaba influenciando e diferenciando o tratamento e as oportunidades oferecidas às pessoas.

### 2.1.2 *Patriarcalismo*

O patriarcado é uma das estruturas em que se baseiam quase todas as sociedades atuais. Manifesta-se através da autoridade institucionalmente imposta dos homens sobre as mulheres e crianças dentro da família. Segundo Narvaz & Koller (2006, p. 50) “Patriarcado origina-se do grego patriarkhēs ou “regra do pai”. É considerado uma forma de organização social em que as mulheres são submissas e subjulgadas aos homens, e os jovens, por hierarquia, subordinados aos homens mais velhos”. Para que esta autoridade seja exercida, o patriarcado deve permear toda a organização da sociedade, desde a produção e consumo até à política, legislação e cultura. As relações interpessoais e, portanto, a personalidade, também são marcadas pela dominação e pela violência, que têm as suas origens na cultura e nas instituições do patriarcado (Castells, 2010).

A estrutura patriarcal é de natureza sexista, fundamentada no controle dos homens sobre as mulheres, ou seja, em um mundo de homens por excelência. Nessa perspectiva, cabe mencionar a quarta faixa do álbum "Lover", lançado em 2020 pela cantora norte-americana Taylor Swift<sup>2</sup>. No trecho da música "The Man", a cantora canta:

Eu estou tão cansada de correr o mais rápido que posso / Me perguntando se eu chegaria mais rápido se fosse um homem. (...) Eles diriam que eu me esforcei, foquei no trabalho / Eles não iriam balançar a cabeça e questionar o quanto eu mereço isso / O que eu estava vestindo, se eu fui rude. (Swift, 2020, tradução da autora)

Dessa forma, analisando esse trecho, a faixa aborda o privilégio masculino e o pensamento recorrente que boa parte do sexo feminino já teve ao longo de sua vida. Vivemos em uma sociedade onde alguns comportamentos são aceitáveis quando realizados por um homem, mas quando uma mulher age da mesma forma, é julgada. A desigualdade de gênero está presente em diferentes contextos. Por exemplo, quando uma mulher alcança uma posição de liderança, é questionada sobre como chegou a esse ponto, enquanto um homem que atinge

---

<sup>2</sup> Taylor Alison Swift é uma cantora, compositora, diretora, atriz e roteirista, nascida em 13 de dezembro de 1989, em Reading, na Pensilvânia (EUA). Aos 14 anos de idade, a cantora mudou-se para Nashville, no Tennessee. Aos 16 anos, em 2006, lançou seu primeiro álbum através da gravadora "Big Machine Records". Desde então, Taylor vem se tornando uma das maiores cantoras da atualidade, com milhões de vendas e vencedora de diversos prêmios. Em suas composições, a cantora aborda diversos assuntos presentes na sociedade, inspiradas também em suas experiências pessoais.



o mesmo status é aplaudido. Apesar dos anos de luta pela igualdade, ao olharmos à nossa volta, percebemos que ainda estamos longe de alcançá-la.

Assim sendo, as mulheres são inseridas em uma sociedade com práticas de um modelo patriarcal, considerando a mulher como uma propriedade particular do homem. Essa figura é inserida e socializada desde cedo no ambiente doméstico, sendo instruída a desempenhar funções maternas e a aprender atividades domésticas. Em outras palavras, elas já são pré-definidas para cumprir um papel atribuído desde a infância. Por outro lado, os meninos, desde muito jovens, precisam aprender a ser homens e são ensinados a ficar longe do ambiente doméstico, focando-se em criar laços públicos. Dessa forma, cada sexo é reconhecido socialmente por um *status* definido desde cedo, ou seja, a mulher recebe um status que é atribuído a ela, enquanto os homens recebem um *status* conquistado (Meinerz, 2018).

Nesse caso, toda a violência à qual a mulher está exposta decorre do processo sociocultural que a coloca em posição de submissão diante do homem e a estigmatiza como sexo frágil. Seguindo essa linha de pensamento, conforme Benenot (2020), torna-se evidente que nossa sociedade recria e reproduz expressões, ações, comportamentos e modos agressivos. Ao mesmo tempo, na prática, impõe toda essa aversão à feminilidade de diversas formas, de modo que as mulheres ainda se sintam impotentes e se tornem vítimas de tamanha opressão, especialmente no ambiente doméstico, gerando outros tipos de violência.

### 2.1.3 Abuso x Violência

A palavra "abuso" deriva do latim *abusus*, cujo prefixo "ab" sugere tanto privação quanto excesso, enquanto o termo "usu" está vinculado ao "domínio de algo, de acordo com sua finalidade" (Vasconcelos, 2009, p. 46). A partir desse entendimento, do ponto de vista jurídico, o termo "abuso" está intrinsecamente ligado à prática de tirar proveito temporário de outrem ou de bens alheios. Dessa forma, é importante conceituar os sete tipos de abusos existentes: abuso físico, psicológico, sexual, financeiro, patrimonial, tecnológico e intelectual. Segundo Sugarman & Hotaling, (1989, p. 4) o abuso físico é todo ato praticado utilizando-se o uso de ameaça, força física ou restrição com intenção de causar dor ou injúria a outra pessoa. O abuso psicológico é marcado como um padrão de diálogo, seja verbal ou não verbal, com o propósito de causar sofrimento psicológico na outra pessoa, distorcendo fatos ou omitindo situações, na intenção de deixar a vítima em dúvida da sua própria sanidade e memória (Straus & Sweet, 1992). O abuso sexual é caracterizado como uma interação sexual obtida contra a vontade do outro, envolvendo ameaças, uso de força física, persuasão, uso de



álcool ou substâncias ilícitas ou aproveitamento de uma posição de autoridade (Koss, 1988). O abuso financeiro é marcado pelo controle e manipulação por meio do dinheiro, deixando a vítima dependente financeiramente do agressor. Abuso patrimonial: qualquer ato que oculte, destrua documentos ou bens alheios. Abuso tecnológico: qualquer ato que controle as redes sociais, conversas e amizades online da vítima, além do monitoramento do celular, mensagens, fotos e vídeos sem o consentimento da vítima. Abuso intelectual: todo ato praticado pelo abusador na intenção de ignorar ou debochar da maneira de pensar da vítima, além de interferir na tomada de decisões, reprimindo suas escolhas e liberdade (Blog não era amor, 2020).

A palavra "violência" é etimologicamente derivada do latim "vis", que significa força. O termo violência contra a mulher é definido de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) como: qualquer ato de violência de gênero que cause ou possa causar danos ou sofrimento físico, sexual ou mental à mulher, incluindo ameaças de tais atos, repressão ou privação arbitrária de liberdade, tanto na sua vida pública quanto na privada (Magalhães, 2020). O conceito de violência contra a mulher no âmbito doméstico distingue alguns elementos: uso de força física ou verbal que prejudique ou ameace a vida e o corpo da mulher em termos de integridade física, emocional ou sexual; coação como forma de manter a subordinação feminina; crime praticado por companheiro com quem mantinha relação íntima (Lucena, Tavares, et al, 2016).

Dessa forma, se configura como violência contra a mulher qualquer ato praticado no âmbito da vida privada em ações consideradas individuais, como: o feminicídio, violência obstétrica, o estupro, assédio e a violência doméstica (Rezende, 2018). O ato brutal de violência contra a mulher está presente em diferentes contextos e situações individuais ou cotidianas. Constantemente, mulheres são vítimas de assédio na rua e no trabalho, tendo seus comportamentos controlados a todo momento. São condenadas pelo simples fato de usarem roupas consideradas "provocativas" e alvo de ciúmes excessivos por parte de seus parceiros ou ex-companheiros. São frequentemente retratadas como o sexo "frágil", vítimas de violações, e, em alguns casos, não perdem apenas seus direitos, mas também suas vidas, sendo vítimas de atos repulsivos perpetrados por homens, que podem ser ex-companheiros, cônjuges, familiares ou até mesmo desconhecidos.

Segundo a classificação da, Lei nº 11.340/2006, conhecida comumente como Lei Maria da Penha, existem cinco tipos de violência contra a mulher: Violência física: qualquer ação que ofenda a dignidade ou a saúde do corpo; Violência psicológica: qualquer ação que comprometa a saúde psicológica e a autodeterminação; Violência sexual: todo ato que limite



ou restrinja a prática dos direitos sexuais ou reprodutivos. Violência moral: qualquer ato que configure calúnia, injúria ou difamação. Violência Patrimonial: qualquer ação que constitua retenção, privação, destruição parcial ou total de seus pertences, ferramentas de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos, ou recursos financeiros (inclusive recursos destinados a atender às suas necessidades).

A violência de gênero envolve mulheres, crianças e jovens de ambos os sexos como vítimas e geralmente é perpetrada por agressores do sexo masculino, ou mesmo por mulheres que exercem um papel patriarcal em seu lugar (Meinerz, 2018, p. 84). Dessa forma, as crianças se tornam vítimas quando são usadas como instrumentos de chantagem pelos pais, ou quando são agredidas diretamente pelo mesmo. Os danos e as consequências físicas, psicológicas e sociais da negligência sofrida na infância e adolescência são gravíssimos, pois se configuram como ausência ou vazio de afeto, reconhecimento, valorização, socialização, direitos e desenvolvimento pleno (BRASIL, 2018). Assim sendo, o ambiente familiar que deveria ser um lugar seguro que tem o dever de garantir a criança e adolescentes um pleno desenvolvimento, passa a ser o verdadeiro oposto, tornando-se um lugar inseguro e de completo horror.

O ciclo da violência se inicia de forma lenta e silenciosa e vai progredindo em intensidade e implicações. O agressor em muitas das vezes não recorre inicialmente à agressão física, mas restringe a liberdade individual da vítima e incita à humilhação e ao constrangimento. Dessa forma, antes de agredi-la fisicamente, ele a assedia com o objetivo de diminuir a autoestima da vítima feminina para que ela posteriormente tolere a agressão física. Assim, a violência psicológica geralmente precede a violência física, no entanto, o primeiro deve ser identificado independentemente de sua relação com o último (Ximenes, 2020). A mulher que foi vítima de agressão tende a aceitar, justificar todas e quaisquer atitudes do agressor e adiar a exposição de sua angústia até que a situação se torne insustentável (Lucena, 2016). É importante observar que, apesar da dificuldade em aceitar as ações do companheiro como violência, as mulheres tendem a tomar consciência dos abusos sofridos em algum momento devido à linha tênue que separa a opressão que permeia o amor e o valor social do casamento (Gomes, 2022).

## **2.2 A figura da mulher no Brasil**

A trajetória da história da mulher pela busca incansável de direitos e igualdades é marcada por opressão, luta e resistência ao longo dos séculos. Na antiguidade, as mulheres



eram vistas como uma mercadoria, sendo entregues pela família em casamento como moeda de troca. A única mudança significativa em suas vidas, nesse contexto, era determinada pelo homem a quem deveriam obedecer a partir daquele momento. Com base nisso, Teles (1993) afirma:

Nessa situação, o papel que cabia à mulher da classe dominante (proprietários de terras e de escravos), era, necessariamente, o de esposa e mães dos filhos legítimos dos senhores. A mulher se casava ainda muito jovem, e o marido, geralmente escolhido pelo pai, era, geralmente bem mais velho. Além das atividades do lar (organização da cozinha, cuidado com os filhos, direção do trabalho das escravas), cabia ainda à mulher tarefas como a fiação, tecelagem, rendas e bordados, e cuidar do pomar. E por muitas vezes a mulher branca foi descrita como indolente e preguiçosa. (p.19).

Na idade média, com o domínio da Igreja Católica, essa figura foi cada vez mais perseguida e privada dos seus direitos existente atualmente, consideradas culpadas pela decadência da humanidade, afinal, todas são tidas como descendentes de Eva, a responsável pelo pecado original, de acordo com os ensinamentos da Igreja na época (Sabag, Braz, 2020). Durante a Revolução Industrial, com uma maior demanda por mão de obra, as mulheres adentraram no mercado de trabalho. No entanto, essas mudanças não se traduziram automaticamente em conquistas de direitos iguais. Um longo caminho de lutas ainda precisou ser percorrido para chegarmos aos dias atuais com alguns direitos conquistados.

O impacto das lutas feministas, tanto em nível global quanto no Brasil, representou um significativo avanço. Mudanças importantes possibilitaram a inclusão das mulheres na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, bem como nas Conferências Mundiais sobre as Mulheres promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em diferentes anos e locais, como México (1975), Copenhague (1980), Nairóbi (1985) e Pequim (1995). Além disso, destacam-se a criação da Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres e da Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Cíveis à Mulher, ambas em 1948, e a Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres, em 1953, esta última garantindo o direito ao voto e assegurando a igualdade de direitos entre homens e mulheres. No contexto brasileiro, em 1985, foi estabelecido o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de combater a discriminação de gênero. Nesse mesmo ano, iniciou-se o funcionamento da primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher em São Paulo.

As constituições anteriores no Brasil variaram em suas abordagens em relação a figura feminina. Historicamente, as primeiras constituições eram centradas em direitos civis e políticos, com pouca atenção específica às questões de gênero. No entanto, ao longo do



tempo, houve progresso no reconhecimento dos direitos das mulheres. A Constituição Federal de 1891, por exemplo, não abordava explicitamente os direitos das mulheres, focando mais em princípios republicanos. Já a Constituição Federal de 1934 foi mais progressista, introduzindo o direito de voto feminino, embora com algumas restrições, nessa constituição o termo mulher apareceu apenas quatro vezes, sendo a primeira no Título dos direitos políticos, buscando afirmar a obrigatoriedade do voto e do alistamento para as mulheres que exerciam cargo público remunerado. A segunda aparição destinada à mulher foi no Título da ordem econômica e social para previsão geral trabalhista (§1º, alínea “d” e § 3º do art. 121), dessa forma, proibiu que as mulheres trabalhassem durante o período noturno em indústrias insalubres, além disso, o artigo 121, §3º da Constituição Federal de 1934 estabelece que os serviços de amparo à maternidade e à infância, os relacionados ao lar e ao trabalho feminino, bem como a fiscalização e orientação correspondentes, devem ser preferencialmente conduzidos por mulheres habilitadas. Essa disposição visa promover a participação feminina em áreas cruciais para o bem-estar da maternidade, da infância e do contexto doméstico, reconhecendo a importância da expertise e sensibilidade feminina nessas esferas específicas. Ainda na constituição de 1934, as mulheres foram excluídas do serviço militar, além disso, no Título III, da Declaração de direitos, estabeleceu no art. 113, item 1 a igualdade perante a lei entre os sexos (Castro, 2020). Dessa forma, a Constituição Federal de 1934 contou com oito previsões destinadas especificamente as mulheres, cabe mencionar que esses direitos foram frutos de lutas do movimento feminista da época.

Nas Constituições subsequentes, como a de 1946 e a de 1967, houve uma ampliação gradual dos direitos das mulheres, especialmente em termos de igualdade jurídica. A Constituição Federal de 1946, proibiu a diferença salarial em razão do sexo, impediu o trabalho feminino em indústrias em condições insalubres, além disso, em seu art. 181, §1º as mulheres foram isentas do serviço militar, ao mesmo tempo, também tornou obrigatório o alistamento e o voto para brasileiros de ambos os sexos (Castro, 2020). Já na constituição de 1967, foi determinada obrigatoriedade do voto aos brasileiros de ambos os sexos (art. 142, § 1º), além da isenção da mulher no serviço militar. No Título de Ordem Econômica Social foi assegurado a proibição de distinção salarial e de critérios admissionais que levam em conta o sexo, assegurou-se a concessão de aposentadoria integral para as mulheres após trinta anos de contribuição salarial (art. 158, XX da CF/67).

No Brasil, um dos maiores avanços em relação aos direitos das mulheres foi a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que em seu artigo 5º inciso I trata sobre a igualdade de todos:



Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).

A atual Constituição Federal de 1988 é reconhecida por suas disposições mais abrangentes em relação aos direitos das mulheres, destacando a igualdade, a não discriminação e a promoção da igualdade de gênero. No entanto, apesar dos avanços legislativos, persistem desafios relacionados à efetiva implementação desses direitos e à superação de desigualdades de gênero. Entre 1988 e 2006, foram implementadas diversas políticas públicas no Brasil em defesa da mulher, como a Declaração de Eliminação da Violência contra a Mulher (1993), que visa à proteção e garantia dos direitos das mulheres em todo o mundo, propondo trabalhar em duas frentes: defender os direitos das mulheres em busca de igualdade de gênero e punir quaisquer discriminações contra a mulher. No ano de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, responsável por elaborar os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres em 2004 e 2008. Também é relevante mencionar a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, que trouxe medidas mais efetivas contra a violência doméstica e familiar, promovendo mecanismos de prevenção e combate à violência de gênero.

### *2.2.1 A mulher brasileira e seu processo de escolarização*

Importante mencionar que com as conquistas das lutas feministas da década de 1960, os espaços nos quais as mulheres estavam inseridas foram ampliados para além do ambiente doméstico/privado, passando a ocupar espaços públicos que, até então, eram predominantemente ocupados por homens, como escolas, universidades, funções políticas e cargos em profissões que eram majoritariamente destinados aos homens. No Brasil, em relação à educação, na década de 1970, buscou-se recuperar o atraso no processo de escolarização das mulheres. Até aquela década, somente as mulheres brancas tinham o privilégio de aprender, mas essa educação era realizada pelos padres jesuítas e oferecida em conventos ou em suas próprias casas. Essa educação era voltada para o ensinamento de questões relacionadas aos cuidados do lar e da família (Costa, 2016).

Ao longo dos anos de luta as mulheres brasileiras enfrentaram diversas batalhas para conseguir ter acesso à educação, a maior delas foi abrir os portões da universidade. No Brasil, as mulheres só conseguiram ter acesso ao ensino superior em 1879, quando a legislação



brasileira autorizou (Matos, 2013, p. 136). Antes as mulheres só podiam se graduar fora do país. Historicamente a universidade se configurou como um espaço ocupado em sua grande maioria por homens, a ausência da mulher na universidade, não foi algo voluntário, foi um direito que durante muito tempo foi negado, e acarretou na invisibilidade delas na área educacional. Segundo ao Censo da Educação Superior de 2022, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em outubro de 2023, o ano de 2022 registrou um total de 9.443.597 alunos matriculados em cursos de graduação, representando um aumento significativo de 5,1%, o maior desde 2015. Entre os cursos de licenciatura, destaca-se o de Pedagogia, que abarca quase a metade dos alunos matriculados, totalizando 49,2%, ou pouco mais de 821 mil alunos. Em 2021, registrou-se um notável marco, com um total de 5.249.275 alunas do sexo feminino matriculadas. Este número expressivo representa uma conquista significativa, simbolizando o acesso a um direito que, por muito tempo, foi negado às mulheres.

#### *2.2.1.1 A mulher como força de trabalho*

O papel da mulher no mercado de trabalho evoluiu bastante nos últimos anos, elas estão presentes em praticamente todos os setores e assumindo diferentes funções, inclusive de liderança. A progressiva inserção da mulher no mercado de trabalho tem se fortalecido ao longo do tempo. Dispositivos legais, como os previstos na Constituição Federal Brasileira de 1988, destacam os direitos das mulheres. O artigo 7º, incisos XVIII e XX, asseguram a licença à gestante, preservando emprego e salário, além de prever a proteção do mercado de trabalho feminino por meio de incentivos específicos, conforme estipulado em lei (BRASIL, CF, 1988). Apesar dessas conquistas, reconhecemos que há um extenso percurso a ser percorrido para efetivar a igualdade de gênero no âmbito profissional. Mesmo com as mulheres cada vez mais presentes no mercado de trabalho, elas ainda enfrentam desafios e barreiras que precisam ser superados. Um dos desafios é o salário, já que a média salarial das mulheres ainda é inferior à dos homens em várias áreas. Além disso, a falta de oportunidades de crescimento profissional é um dos grandes obstáculos enfrentados por elas, mesmo possuindo as mesmas habilidades e experiências que os homens. Conforme os dados do 3º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE, o Brasil registrava uma população de 89,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais. Dentre essas, 47,9 milhões integravam a força de trabalho, evidenciando a presença expressiva das mulheres em diferentes setores da economia.



Além disso, a maternidade ainda é vista pela sociedade como um fator que prejudica a carreira da mulher, é comum nos deparamos com a discriminação por parte dos empregadores contra as mães e as mulheres que são ou eventualmente serão mães, devido serem as principais cuidadores das crianças, alguns empregadores podem considerar que as mães têm maior probabilidade de abandonar o trabalho para se concentrarem na vida familiar e de reduzirem a jornada de trabalho ou o seu desempenho nas atividades executadas após o nascimento dos filhos (Martins, 2023). Se analisarmos um pouco mais, o homem não é questionado sobre a mesma coisa. Definir a experiência e qualificação por um fator que diz respeito, apenas a vida pessoal do empregado é algo recorrente em entrevistas de empregos.

Dessa forma, é importante destacar a contribuição da mulher em diferentes setores da economia brasileira, conforme evidenciado pela pesquisa do IBGE sobre a participação feminina no mercado de trabalho, no 3º trimestre de 2022: setor agropecuário 1,7 milhões dos cargos é ocupado por mulheres; 4,6 milhões na indústria e construção; 8,0 milhões no comércio e reparação; 2,1 milhões na administração pública; 9,1 milhões na educação, saúde e serviços sociais e 5,4 milhões em serviços domésticos. No Maranhão, 1,1 milhões das mulheres fazem parte da força de trabalho com um rendimento bruto de R\$ 1.474 (16% menos que os homens), 67,2% das mulheres ganham até 1 salário mínimo, 70,6% são mulheres negras e 54,5% não negras. (IBGE, 2022). Apesar de as mulheres ocuparem cada vez mais diversos cargos que, por muito tempo, foram predominantemente ocupados por homens, elas ainda desempenham outras funções, como esposa, mãe e dona de casa. Dito isso, as mulheres são capazes de ocupar os mesmos cargos que os homens, executando as tarefas com a mesma qualidade e excelência. Além disso, conseguem desempenhar diversos outros papéis.

### **2.3 A origem da Lei n. 11.340/2006**

A Lei Maria da Penha foi derivada do Processo nº 12.051 da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 1988, como resultado da falta de punição pelos atos de violência subsequentes sofridos por Maria da Penha, atos esses cometidos por seu marido. O caso teve grande repercussão devido ao cenário explícito de violência, principalmente quando o marido de Maria da Penha atirou nas costas dela, deixando-a paraplégica, e parecia que não bastasse, duas semanas depois tentou eletrocutá-la e matá-la afogada. Nesse contexto, ainda que haja testemunhas que comprovem os atos de violência, 15 anos se passaram desde o atentado, o



autor da violência segue em liberdade e até então não houve decisão definitiva do Judiciário brasileiro condenando o ato de violência contra Maria da Penha (Levi, 2019).

Dessa forma, o Código Penal Brasileiro foi alterado pela Lei nº 11.340/2006, fazendo com que os autores da agressão contra a mulher, praticadas no âmbito doméstico, sejam presos em flagrante ou ter a prisão preventiva decretada caso cometerem qualquer ato de violência doméstica previsto pela lei.

A Lei ganhou esse nome devido a luta vivenciada por Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica e cidadã brasileira nascida em Fortaleza-CE no dia 01 de novembro de 1945. Durante sua pós-graduação, Maria da Penha, conheceu e em 1976, casou-se com Marco Antônio Heredia Viveros, economista e professor universitário, com o qual teve duas filhas, porém, após o nascimento das filhas, Maria da Penha tornou-se alvo de violências físicas e psicológicas por parte do marido, violências essas que tornaram-se cada vez mais graves e frequentes. Em 1983, Maria da Penha foi vítima de duas tentativas de homicídio. É importante mencionar que na primeira tentativa de homicídio, o autor do crime, Marco Antônio Heredia Viveros, manipulou a situação de modo a fazer com que o incidente fosse confundido com assalto a mão armada, mas a vítima Maria da Penha tinha certeza que o autor do disparo havia sido o seu marido (Rapousa, 2023). Relato este, presente no livro “Sobrevivi... Posso contar”, escrito por Maria da Penha, onde a mesma conta detalhadamente sobre o ocorrido.

Acordei de repente com um forte estampido dentro do quarto. Abri os olhos. Não vi ninguém. Tentei mexer-me, mas não consegui. Imediatamente fechei os olhos e um só pensamento me ocorreu: “Meu Deus, o Marco me matou com um tiro”. Um gosto estranho de metal se fez sentir, forte, na minha boca, enquanto um borbulhamento nas minhas costas me deixou ainda mais assustada. Isso me fez permanecer com os olhos fechados, fingindo-me de morta, pois temia que Marco me desse um segundo tiro (Fernandes, 2012, p. 30-31).

Devido à falta de punição na primeira tentativa, Maria da Penha, foi vítima da segunda tentativa de homicídio quatro meses após retornar para casa – depois de passar por duas cirurgias, internações e diversos tratamentos -, ela viu-se mais uma vez aprisionada, desta vez em um cárcere privado que perdurou por angustiantes 15 dias. Nesse período de terror, o agressor chegou a tentar eletrocutá-la enquanto ela tomava banho e nesta situação a vítima só não veio a óbito devido a intromissão das babás de suas filhas. Após vivenciar todo esse sofrimento de agressões e tentativas de homicídio. Maria da Penha iniciou a luta, para que, o seu até então marido, fosse punido pelos crimes cometidos. Dito isso, ela recorreu ao judiciário e, embora as evidências mostrassem que Heredia foi o autor da primeira tentativa de



homicídio contra Maria da Penha, ele só foi indiciado em inquérito policial após o segundo atentado. As investigações continuaram até o final de 1984.

O fato de a denúncia ter sido entregue ao Ministério Público apenas em setembro de 1985, ano seguinte ao atentado, mostra a lentidão da justiça brasileira e seu descaso com mulheres vítimas de violência doméstica. O caso só foi levado a julgamento em maio de 1992, onde Heredia foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas é importante salientar que apesar disso o julgamento foi logo depois anulado devido a imprecisões no processo por parte dos advogados do réu. Dessa forma, somente no ano de 1996, o réu foi condenado a 10 anos de prisão, porém, vale mencionar que o acusado só iniciou o cumprimento da sua pena 19 anos depois do crime cometido, no dia 28 de outubro de 2002.

Certamente, no entanto, há uma dimensão das violações praticadas nessa história que não se pode reparar, conforme enfatizado pela própria Maria da Penha em um trecho de seu discurso durante o evento de compensação simbólica e material em 2008. Contudo, ela reconhece a importância desse processo, sobretudo como medida preventiva para evitar a casos e situações semelhantes no futuro:

A dor e a humilhação que sofri ao longo de quase vinte anos, tendo que tolerar a má-fé e a torpeza de muitos, tendo que bater de porta em porta para mendigar justiça é a mesma dor que me castrou o direito de acompanhar, mais de perto, o desenvolvimento de minhas filhas, hoje adultas e aqui presentes. (...) É a mesma dor que senti por temer causar-lhes dúvidas acerca da veracidade do que realmente aconteceu, veracidade essa, por duas vezes negada por aqueles que se propunham a fazer justiça. (...) Essa dor, senhores e senhoras, não tem preço. Essa dor está ligada à violação da dignidade da pessoa humana que o Estado jamais poderá reparar. (...) Estou muito feliz por receber essa indenização, porém a minha maior alegria continua sendo a existência da lei 1.340/06 chamada Lei Maria da Penha, que me permite dividir com cada mulher que sofre violência nesse país. É ela que garante que a dignidade da mulher exige respeito e que transforma a violência contra a mulher em crime contra os direitos humanos (Fernandes, 2012, p. 190-191).

A história de Maria da Penha causa uma grande sensação de injustiça e impunidade, para aqueles que a conhecem por diversos aspectos. Mas, o que nos chama mais atenção nesse caso, é saber que Heredia durante todo o período que ocorria a investigação e julgamento permanecia em liberdade, demonstrando o total descaso que o judiciário brasileiro lidava com os casos de violência contra a mulher.

Outro marco significativo foi a promulgação da Lei nº 13.104, em 9 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio. Essa legislação eleva a morte de mulheres por outrem à categoria de homicídio qualificado e crime hediondo, representando um avanço crucial na abordagem dessas situações. Além disso, destaca-se a aprovação da Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, que estipula a obrigação dos profissionais da saúde em comunicar às



autoridades policiais casos de violência doméstica identificados em postos, hospitais ou quaisquer estabelecimentos de saúde. Vale destacar que, durante o processo de construção e pesquisa deste material, foi sancionado o projeto de lei que estabelece o pagamento de pensão aos filhos de vítimas de feminicídio. A Lei 14.717/2023, promulgada em 31 de outubro de 2023, prevê a concessão desse benefício a órfãos cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 25% do salário mínimo. Crianças e adolescentes estão incluídos nessas disposições, independentemente de o feminicídio ter ocorrido antes da publicação da lei. A pensão será concedida com base em indícios consistentes de feminicídio, inclusive antes do julgamento do réu. É importante ressaltar que o suspeito de cometer feminicídio ou ser coautor do crime não está autorizado a receber ou gerenciar a pensão destinada aos filhos (Pimentel, 2023).

Além disso, no Brasil, as reivindicações feministas colaboraram para a criação de serviços específicos, como Delegacias de Defesa da Mulher, Casas-Abrigo e Centros de Atendimento Multiprofissionais. Apesar disso, mesmo com todo esse suporte, Santi, Nakano, Lettiere (2010) afirmam que, em muito dos casos, as mulheres preferem, no primeiro momento, recorrer a familiares e amigos, ou seja, pessoas do seu próprio meio social, algumas só procuram os serviços de saúde ou a delegacia em casos mais graves.

Para a mulher, a denúncia à polícia significa rompimento de sua parte com a reciprocidade familiar, como resposta às rupturas causadas pelos homens nesse contexto que, por sua vez, remetem à preeminência do grupo familiar em relação à posição da mulher. Pesam sobre as mulheres, outros valores, de âmbito pessoal e familiar, que as colocam em conflito quanto à decisão tomada (Santi, et al, 2010, p. 422).

Sendo assim, existe uma grande complexidade envolvida no ato de mulheres vítimas considerarem denunciar o ocorrido à polícia. Essas questões podem estar relacionadas a valores pessoais e familiares que as mulheres carregam, sendo influenciadas por normas culturais e sociais. A Lei Maria da Penha também estabelece, como diretrizes, a criação e execução de programas educacionais, clínicas multidisciplinares e espaços específicos para atender mulheres vítimas, além de promover capacitação da polícia para o atendimento às mulheres, e o mais importante, a criação de medidas protetivas. Sobre essas medidas protetivas, existem dois tipos: proibição de se aproximar da mulher, filhos, parentes ou testemunhas; obrigado a se afastar do lar; além da proibição de frequentar lugares pré-determinados. O outro tipo são aquelas destinadas às mulheres: escolta policial para que possa buscar seus pertences em casa, garantia do encaminhamento da mulher e dos filhos para abrigos, além do afastamento de casa sem perder os direitos sobre os bens do casal.



As mulheres podem solicitar esses tipos de medidas sozinhas, sem a necessidade de estarem acompanhadas de um advogado, basta se dirigirem a serviços especializados, delegacias, promotorias ou defensorias comuns. Após feito o pedido, a polícia tem um prazo de 48h para enviar o pedido ao juiz, e o mesmo tem um prazo de 48h para decidir se será ou não aplicada a medida protetiva. O site do G1 Maranhão reportou que, em 2023, a justiça do Maranhão emitiu mais de 9.300 medidas protetivas para mulheres, sendo notável que 20% dessas solicitações foram realizadas de forma online. Esses dados, divulgados em julho de 2023 pela Coordenadoria Estadual da Mulher (Cemulher) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), evidenciam um aumento significativo na concessão de medidas protetivas. Este aumento pode ser atribuído, em parte, ao crescente conhecimento das mulheres sobre a violência de gênero, refletindo uma maior conscientização e busca por recursos legais para garantir a segurança e proteção contra a violência.

Dito isso, cabe mencionar as redes de atendimento que são direcionadas para atender as mulheres vítimas e seus filhos, os serviços estão divididos em: saúde, justiça, assistência social e segurança pública. No Sistema de Justiça: Defensorias comuns e Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas; Promotorias comuns e especializadas e Juízos comuns e especializados. Na segurança pública: Patrulhas da Polícia Militar comuns e Patrulhas Maria da Penha; Delegacias de Polícia comuns e especializadas (DEAMs); Guardas Municipais comuns e Maria da Penha; Corpo de Bombeiros e Instituto Médico Legal. Na Saúde: Hospitais; Postos/Centros de Saúde; Serviços de saúde especializados em atendimento a mulheres em situação de violência e o SAMU. Em relação a Assistência social, alguns dos serviços oferecidos: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; Casas de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência; Casas-Abrigo e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Além desses, as mulheres também podem contar com: Centros de Referência/Especializados de Atendimento à Mulher; Unidades Móveis de Atendimento à Mulher; Central de Atendimento à Mulher Ligue 180 e Casas da Mulher Brasileiras.

## **2.4 Motivos e Consequências da Permanência em Relações Abusivas**

A violência contra a mulher, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é um problema de saúde pública, visto que causa danos irreparáveis a vida de mulheres e filhos que vivenciam essa realidade. Além disso, é um fator explícito de violação e desrespeito as mulheres e aos seus direitos. Nessa perspectiva, as narrativas apontam a



dificuldade feminina em reconhecer esse ciclo de abusos no início da relação, as condutas de controle e opressão são interpretadas como demonstrações de cuidado e prova de amor, e não como comportamentos que merecem um sinal de alerta (Gomes, 2022). Essa vivência pode ocasionar em danos físicos, como lesões, hematomas, além de claro, danos psicológicos evidenciados pela tristeza e angústia.

Adentrando o cotidiano de violência, a história revela que, em muitos dos casos, algumas vítimas permanecem em situações de violência, acreditando serem capazes de controlar ou contornar a situação, acreditam nas promessas vagas do seu cônjuge, pelo bem da manutenção da família/casamento (Monteiro, Magalhães e Azevedo, 2022).

Dessa forma, é importante destacar que os relacionamentos abusivos são caracterizados por abusos psicológicos e emocionais, são evidenciadas por padrões representados através de controle, persuasão, chantagem emocional, entre outros. Segundo Neal (2022) essa dinâmica ocorre, em grande parte, porque muitas mulheres hesitam em encerrar um relacionamento devido ao receio de possíveis represálias, tanto por parte do parceiro quanto da sociedade. Além disso, fatores socioeconômicos também desempenham um papel significativo nesse contexto.

Portanto, romper uma relação, seja ela violenta, envolve diversas implicações visto que em grande parte dos casos, a vítima busca justificativas em falhas nas atividades cotidianas para explicar as agressões sofridas, para permanecer naquele contexto, perpetuando um ciclo de violência sem fim.

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. (Saffioti, 2015, pág. 84).

Muitas encontram motivações para romper esse ciclo, algumas só conseguem sair deles colocando em jogo a sua própria vida. Ainda nesse sentido, Tubiri (2018) em sua apresentação do livro “*O Papel de parede amarelo*” de Gilman (2018), traz uma analogia a situações como essas, usando em sua narrativa o ato de findar com o ciclo de violência através da ação de rasgar o papel de parede amarelo, que seria sair daquela situação, chamado pela autora como um ato de “transgressão” cujo o valor é conhecido por todos.



### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa de campo que empreendemos nesta pesquisa, teve como objetivo principal investigar o impacto ocasionado por violência doméstica vivenciada por acadêmicas da UEMASUL – campus Açailândia-MA.

A violência atravessa a vida de uma parcela expressiva de mulheres, e a violência doméstica, é uma dimensão importante dela. Dessa forma, com relação ao objetivo metodológico, a pesquisa se classifica como descritiva (Gil, 2021, p. 26), haja vista a necessidade em descrever dentro do possível, os fatos sociais ligados a ocorrência da violência contra mulher, mais especificamente a violência doméstica.

#### 3.1 Metodologia

Devido à natureza descritiva do estudo, o procedimento principal para o estudo pretendido foi a pesquisa bibliográfica baseada em materiais publicados tais como, livros, artigos científicos e revistas, no meio online e físicos, de diversos autoras relacionados à linha de pesquisa em questão, que contribuem para a formação da discussão teórica desta pesquisa e as respostas à principal questão destacada e o alcance dos objetivos traçados e que apresentamos no capítulo anterior como aporte teórico.

Os dados coletados referentes a temática têm como base a pesquisa de campo. Assim sendo, a pesquisa de campo é um método que busca obter informações diretamente da população pesquisada. Este tipo de pesquisa requer um contato mais direto por parte do pesquisador. Nesse contexto, é imperativo que o pesquisador se desloque até o local onde o fenômeno em estudo ocorre ou ocorreu, a fim de reunir um conjunto abrangente de informações que serão posteriormente documentadas (Gonsalves, 2001). Dessa forma, busca-se explorar situações da vida real vivenciadas por acadêmicas da UEMASUL entre os anos de 2020 a 2023. Assim sendo, o problema foi analisado principalmente sob uma perspectiva qualitativa e quantitativa, que fornece análises relacionadas a muitos fatores, como as ferramentas de pesquisa utilizadas, o referencial teórico que orienta a pesquisa e outros (Gil, 2021, p. 27). A técnica utilizada foi questionário semiestruturado organizado na plataforma Google Forms.

A decisão pela forma de aplicabilidade do questionário, seria alcançar o maior número possível de acadêmicas que sofrem ou já sofreram violência doméstica durante o processo de formação no nível superior. Segundo Gil (1999), o questionário pode ser caracterizado como uma técnica de investigação que consiste em apresentar, por escrito, um número considerável



de perguntas às pessoas. Seu propósito é a obtenção de informações sobre opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, experiências vivenciadas, entre outros.

Durante a condução da pesquisa, é crucial destacar que nos deparamos com algumas dificuldades na coleta de dados. O campus de Açailândia oferece uma variedade de cursos, incluindo Pedagogia, Letras, Administração, Engenharia e Direito. Contudo, conseguimos obter a participação apenas das acadêmicas dos cursos de Pedagogia e Letras. Infelizmente, não contamos com a participação de acadêmicas dos demais cursos, seja devido à dificuldade de acesso ao questionário ou à relutância em respondê-lo.

Ao todo, foram registradas a participação de 14 respondentes, um número que ultrapassou as expectativas. No entanto, somente três delas relataram ter vivenciado situações de violência, apesar de ter conhecimento de outros casos na universidade. Supõe-se que a falta de (re)conhecimento sobre o que constitui violência pode ter contribuído. Algumas acadêmicas podem acreditar erroneamente que a violência contra a mulher se resume a agressões físicas, o que pode tê-las levado a crer que não se enquadravam no perfil buscado.

### **3.2 Percursos Metodológicos**

Aqui, apresentamos o percurso metodológico que adotamos para realizar a nossa pesquisa de campo. Ao selecionarmos as questões que iriam integrar a nossa pesquisa de campo, pensamos nas diversas possibilidades de se realizar a pesquisa.

Inicialmente, pensamos na possibilidade de se realizar entrevistas com acadêmicas dos variados cursos que estão presentes na UEMASUL – campus Açailândia-MA. No entanto, ao pensarmos na possibilidade, a desconsideramos. Por pensar na dificuldade que poderia ser para muitas mulheres, relatarmos estas experiências doloridas em que vivenciaram. Dessa forma, consideramos a possibilidade de usar a plataforma Google Forms, como possibilidade de conseguir captar um maior número de participantes, bem como o sigilo na participação das acadêmicas, pensando que poderiam se sentir mais confortáveis para relatar as situações vivenciadas.

Como o formulário, por conta da divulgação do link, pode alcançar outros campos de extrapolam os limites da pesquisa, fizemos uso de configurações que à medida que os participantes respondiam as perguntas, eles poderiam prosseguir ou não com as participações. Dessa forma, utilizamos questões que filtravam as pessoas até poderem responder as questões discursivas que se tratavam diretamente dos relatos das participantes.



Como havíamos definido o nosso campo de estudo, que deveria ser especificamente mulheres, acadêmicas do campus Açailândia e matriculadas na instituição entre os anos de 2020 e 2023, fizemos uso da configuração de modo, que qualquer participante que não se encaixasse neste perfil, a pesquisa finalizasse imediatamente para ele ou ela.

Levamos em consideração também, identificar a cor e a idade das mulheres vítimas de violência doméstica, para verificar, ou confirmar, que isso tem relação com a violência sofrida.

### **3.3 Perfil: análise e caracterização das participantes**

O total de participações obtidas através do questionário on-line, foram de quatorze (14) pessoas, deste total, três (3) acadêmicas se incluíam como vítimas de violência doméstica sofridas, porém apenas duas (2) foram vítimas após o ingresso no nível superior, sendo consideradas elegíveis a prosseguir na pesquisa.

Nesta etapa do trabalho, apresentamos brevemente os gráficos referentes às questões e participações dos candidatos à pesquisa. Utilizamos de alguns filtros, durante a organização do questionário e a seguir apresentamos os gráficos conforme cada seção da pesquisa.

A primeira categoria que apresentamos é a de vínculo institucional, considerando o campus de vínculo, o curso e o ano de ingresso na universidade. Este era o primeiro filtro que nos propomos a utilizar, a fim de identificar apenas os acadêmicos da instituição que consideramos para os nossos lócus de pesquisa.

A nossa segunda categoria analisada, trata-se da idade, sexo, cor ou raça da participante. Este filtro que definimos, teve por objetivo classificar a faixa etária e a cor/raça em que mulheres vítimas de violência doméstica se encontram na universidade e de que modo esse possa ser um fator de relação com as agressões sofridas.

Em um terceiro momento, consideramos importante mapear o perfil socioeconômico da participante que sofreu ou sofre violência doméstica. Percebendo que fatores ligados a condições econômicas e nível instrucional apresentam maior relação em casos de violência doméstica.

#### *3.3.1 Curso, Campus de vínculo e Ano de ingresso*

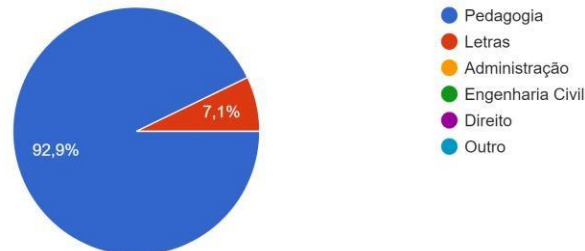
As três perguntas iniciais se tratavam do curso, campus e ano de vínculo. Apresentamos a seguir as respostas obtidas.



### GRÁFICO 1 – CURSO DAS PARTICIPANTES

1. Qual seu curso ?

14 respostas

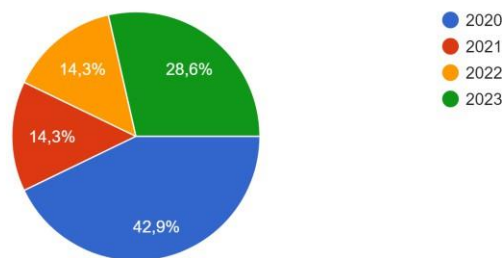


Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

### GRÁFICO 1 – ANO INGRESSO NA UEMASUL

3. Em que ano você ingressou na UEMASUL ?

14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Quanto ao curso das participantes (Gráfico 1), treze (92,9%) são graduandas do curso de Pedagogia e uma (7,1%) do curso de Letras. Em relação aos demais cursos: Administração, Engenharia civil e Direito, não tivemos participantes. Todas as quatorze participantes, foram do sexo feminino e acadêmicas do Campus de Açailândia – CCHSTL.

Em relação ao ano de ingresso no Campus (Gráfico 2), 42,9% ingressaram no ano de 2020; 28,6% em 2023; e 14,3% entre os anos de 2021 e 2022, os resultados apresentados serviram para que possamos ter como base o perfil das participantes que se dispôs a participar da pesquisa de forma voluntária.

Atualmente no Ensino Superior a presença da mulher é predominante. Como podemos observar nos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em outubro de 2023. No ano de 2022 do total foram 9.443.597 alunos matriculados em curso de graduação. Em relação ao sexo, os dados mais recentes divulgados é do ano de 2021, foram um total de 5.249,275 alunas do sexo feminino matriculadas, dados também presentes no tópico “A mulher brasileira e seu processo de



escolarização”. As mulheres serem a maioria entre os estudantes universitários é algo recente, pois, em 1956, elas representavam apenas um total de 26% de matriculados/as e, em 1971, não passavam de 40% (Barroso & Mello, 1975).

A partir da década de 70, com a implementação da Reforma Universitária, teoricamente, as condições de acesso das mulheres aos cursos universitários foram igualadas às dos homens. Dessa forma, resultou em um aumento significativo no número de mulheres ingressaram em instituições de ensino superior. No entanto, elas continuaram ocupando cursos considerados de menor prestígio e que não eram tão atrativos para o público masculino (Passos, 1997).

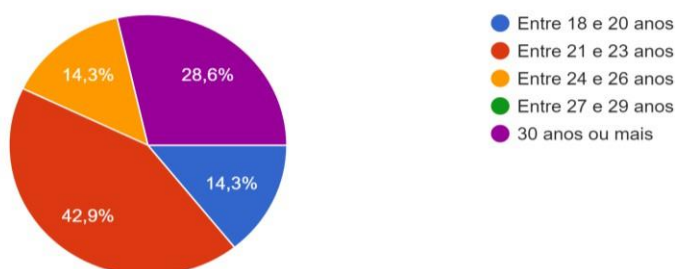
Com base nisso, o ingresso da mulher na universidade foi uma enorme conquista, visto que, inicialmente as mulheres foram excluídas desse espaço, durante muito as mulheres ficaram invisíveis em diversos setores, inclusive na área educacional, realidade ainda presente atualmente, infelizmente, apesar das mulheres terem acesso à universidade, a maior parte está em cursos de Pedagogia, Letras, Enfermagem, entre outros; já os homens estão matriculados em cursos de Engenharia, Medicina, Arquitetura, são exemplos, em vista disso, é possível identificarmos que ainda existe preconceito em relação a inserção das mulheres nesses cursos, preconceito esse que aos poucos está sendo superado (Feclesc, 2010).

### 3.3.2 Idade, Sexo e Cor ou Raça.

Em relação a idade das participantes (Gráfico 3), 14,3% tem entre 18 e 20 anos; 42,9% entre 21 e 23 anos; 14,3% entre 24 e 26 anos; 28,6% 30 anos ou mais.

**GRÁFICO 3 – IDADE DAS PARTICIPANTES**

4. Qual sua idade?  
14 respostas



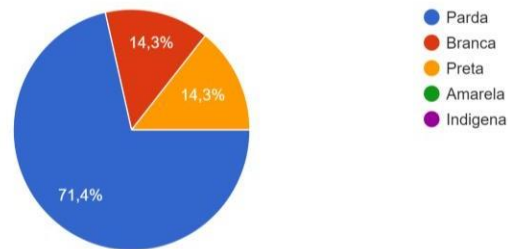
Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Todas as participantes são do sexo feminino, e 71,4% se autodeclaram pardas, 14,3% brancas e 14,3% pretas, conforme o gráfico abaixo.



#### GRÁFICO 4 – COR / RAÇA DAS PARTICIPANTES

6. Cor ou raça  
14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Levando em conta esses aspectos, retornamos a discussão do acesso a mulher ao Ensino Superior, visto que, o processo de escolarização no Brasil, desde a colonização, é marcado por aspectos de gênero, classe e questão racial, como já mencionado anteriormente no tópico: “A mulher brasileira e seu processo de escolarização”, presente no referencial teórico. O ensino ofertado às mulheres brancas que possuíam uma ascensão social na época, era destinado apenas a educação doméstica, as mulheres eram educadas para serem donas de casa, mães e boas esposas. A narrativa da história da mulher não é contada de maneira clara e definida. Trata-se de caminhos complexos e sinuosos, onde a pessoa que conta a história enfrenta o desafio de lidar com a perspectiva apresentada pelas fontes, além de questionar a ausência de informações e dúvidas de suas verdades (Figueredo, 2013).

Ao longo dos anos, a participação da mulher no mercado de trabalho e em cargos de liderança é crescente, apesar disso, a luta na busca de igualdade de direitos, combate à desigualdade de gênero dentro e fora do ambiente de trabalho, ainda existe. A mulher segue ocupando dois espaços, o laboral e o doméstico, atuando como dona de casa e trabalhadora.

Nesse sentido, os obstáculos enfrentados pelas mulheres para ingressar no mundo dos negócios eram consistentemente significativos, independentemente da sua classe social, mas agravado por esta. Diversos são os fatos, desde a diferença salarial, ameaça por meio da intimidação física e assédio sexual, elas sempre tiveram que enfrentar diversos desafios para adentrar em um ambiente que, muitas das vezes, era considerado "naturalmente masculino" pelos homens. (Rago, 2013).

Embora o acesso das mulheres à educação tenha melhorado consideravelmente, ainda há casos em que o nível de educação não se traduz automaticamente em igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Barreiras como os estereótipos de gênero, a discriminação e a falta de políticas de igualdade podem limitar a progressão na carreira das mulheres, mesmo quando possuem qualificações elevadas. A história nos mostra que a



desigualdade de gênero reforça situações de violência contra a mulher, historicamente na “pirâmide social” a mulher ainda recebe o papel de submissão, não precisamos ir muito longe para notar esses aspectos, retornamos a discursão do tópico “A mulher como força de trabalho”, enquanto os homens trabalhavam fora, as mulheres assumiam o dever de cuidar da casa e dos filhos, realidade presente até hoje nos dias atuais, apesar disso, a mulher ganhou um espaço no mercado de trabalho, mas ainda carrega a “obrigação” de ser a única encarregada do cuidado do lar e dos filhos, assumindo a função de esposa, mãe e dona de casa.

Além disso, outro ponto importante a ser observado é o acesso de mulheres negras ao Ensino Superior. As mulheres constantemente enfrentam diversos desafios por conta do seu gênero. A mulher negra, por outro lado, não lida apenas com a desigualdade de gênero, mas também com o racismo estrutural presente na sociedade. Elas precisam constantemente lutarem para garantir o seu acesso e a permanência em diferentes ambientes, um deles é a universidade. Isso destaca a necessidade de políticas no ambiente universitário que abordem a questão de gênero e de raça, para que haja uma verdadeira igualdade no acesso ao Ensino Superior e que vise garantir a permanência delas.

### 3.4 Núcleo Familiar

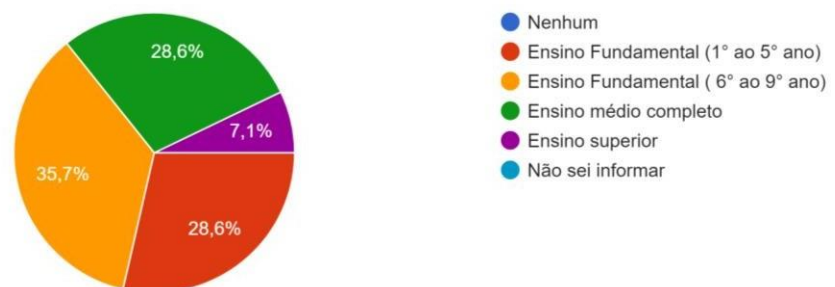
Considerando o núcleo familiar de onde provem a maioria das mulheres e como é constituída a renda, bem como o seu principal provedor, apresentamos a seguir os gráficos obtidos através do questionário.

#### 3.4.1 Nível de escolaridade, renda e principal provedor

**GRÁFICO 5 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE**

7. Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

14 respostas

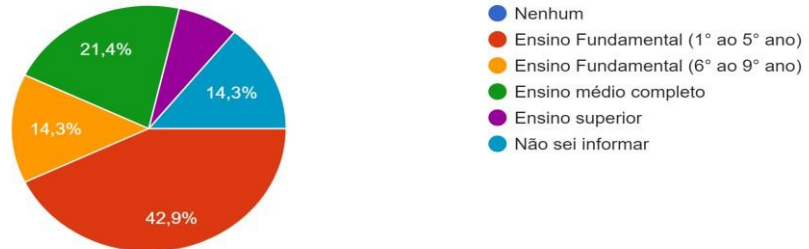


Fonte: Dados da pesquisa, 2023.



### GRÁFICO 6 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI

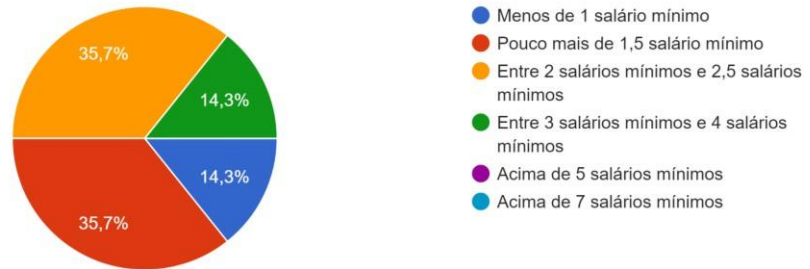
8. Qual o nível de escolaridade do seu pai?  
14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

### GRÁFICO 7 – RENDA DA FAMILIAR DAS PARTICIPANTES

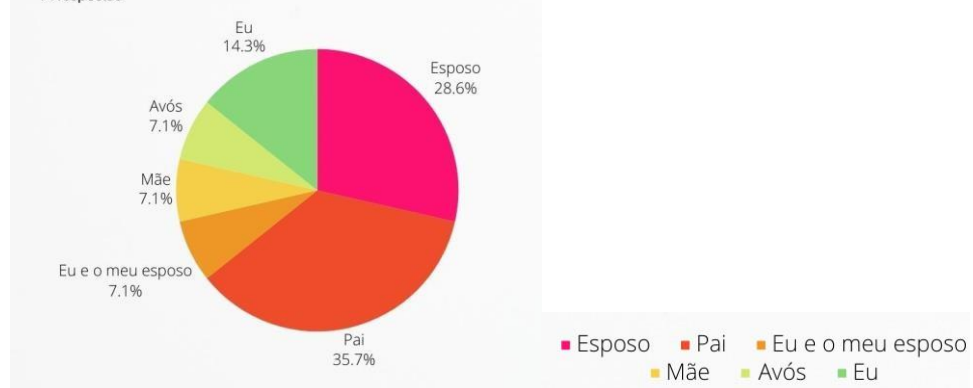
9. Atualmente, qual a sua renda familiar?  
14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

### GRÁFICO 8 – PRINCIPAL PROVEDOR DA FAMÍLIA

10. Quem é o principal provedor da sua família?  
14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Quanto ao nível de escolaridade dos pais das participantes (Gráfico 5 e 6), em relação a escolarização das mães das participantes, 28,6% das mães e 42,9% dos pais, concluíram apenas os Anos Iniciais do Ensino fundamental (1° ao 5° ano); 35,7% das mães e 14,3% dos pais, estudaram até os Anos Finais do Ensino fundamental (6° ao 9° ano); 28,6% das mães e 21,4% dos pais, possuem o Ensino Médio completo. Apenas 7,1% das participantes, os pais,



cursaram o ensino superior; e 14,3% das participantes não souberam informar o nível de escolaridade do seu pai. Em relação a renda familiar das participantes (Gráfico 7), 35,7% possuem uma renda de pouco mais de 1,5 salário mínimo e 35,7% entre 2 salários mínimos e 2,5 salários mínimos; 14,3% possuem uma renda de menos de 1 salário mínimo e 14,3% entre 3 a 4 salários mínimo. Quanto ao principal provedor da família (Gráfico 8), 28,6% o principal provedor é o esposo, 35,7% o pai, 14,3% a mulher é a principal provedora, 7,1% a mulher e seu marido, 7,1% a mãe e 7,1% os avós.

Em relação a isso, cabe ressaltar a necessidade de discutirmos a persistente questão da dependência econômica enfrentada por muitas mulheres, apesar dos avanços observados em sua entrada e atuação no mercado de trabalho e em outros setores. A dependência financeira das mulheres representa uma problemática complexa e multifacetada que perdura em diversas sociedades ao redor do mundo. Diversos fatores contribuem para a manutenção dessa dependência, sendo os salários desiguais um dos principais obstáculos. Em muitas regiões, as mulheres continuam recebendo remunerações inferiores às dos homens, mesmo desempenhando funções idênticas. Além dessa disparidade, muitas mulheres enfrentam uma carga desproporcional de responsabilidades domésticas e cuidados com a família. Essa dupla jornada limita seu tempo e energia disponíveis para buscar emprego ou progredir em suas carreiras, resultando, assim, na dependência econômica dos parceiros.

Outro aspecto a ser considerado é a violência de gênero, que inclui o controle financeiro exercido pelos parceiros. Esse controle contribui significativamente para manter as mulheres em situações de dependência econômica. O medo de vingança por parte do agressor ou a falta de recursos para escapar dessas situações agravam ainda mais esse cenário, tornando urgente a abordagem e resolução dessas questões sistêmicas que perpetuam a desigualdade de gênero.

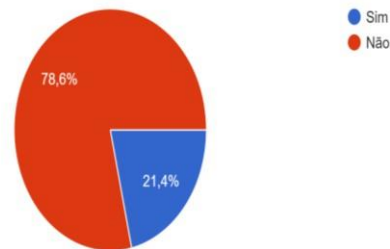
#### **4. RELATOS DAS VITIMAS E CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA**

O objetivo principal da aplicação do questionário era identificar acadêmicas que sofrem ou já sofreram violência doméstica durante o processo de formação no nível superior e o impacto da violência na sua formação acadêmica. Levando em consideração os dados obtidos, das quatorze mulheres que participaram da pesquisa (Gráfico 9), três relataram terem sido vítimas de algum tipo de violência durante a graduação. Apesar disso, apenas duas estão aptas para análise, visto que nos dois casos ambas vivenciaram as violências quando já estavam matriculadas.



### GRÁFICO 9 – PARTICIPANTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

13. Já foi vítima de alguma violência doméstica?  
14 respostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Buscando manter a identidade das participantes preservadas, iremos identifica-las por nomes fictícios: Amanda e Cristina.

O primeiro relato que analisaremos é o de Amanda, uma mulher preta e acadêmica do curso de Pedagogia, que ingressou na universidade em 2020. Aos 23 anos, Amanda é mãe e sua renda familiar atual está entre 3 e 4 salários mínimos. Vale ressaltar que ela mantém uma união estável com outra pessoa, sendo o marido o principal provedor da família. Quanto à escolaridade dos pais de Amanda, sua mãe possui o ensino médio completo, enquanto seu pai concluiu apenas o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Neste contexto, passamos para o relato de Amanda, que infelizmente é vítima de violência psicológica, conforme ela relata:

Estava em um relacionamento há 4 anos, nesse período sofri vários tipos de ameaça por parte desse namorado. Ameaças do tipo: “se você me largar eu mato você, depois me mato”. “Minha família tem dinheiro a sua não tem, se eu te matar ninguém vai fazer nada, nem preso eu vou “. Foram 6 anos nesse relacionamento e sofrendo diversos tipos de violências (Amanda).

Ao analisar o relato de Amanda, é possível identificar aspectos que demandam nossa atenção urgente. O comportamento do namorado revela manifestações graves de violência emocional e psicológica, incluindo ameaças de morte e manipulação através de questões financeiras. Iniciaremos a análise pela primeira ameaça proferida: "Se você me deixar, eu te mato e depois me mato." Ele expressa explicitamente sua falta de receio em cometer feminicídio, mostrando indiferença quanto a possíveis consequências legais. Além disso, ele afirma que, após assassinar Amanda, tiraria a própria vida imediatamente. A questão que surge é: por que ele se recusa a encerrar a relação? Não é por amor ou receio de perdê-la; a motivação reside na crueldade. É o ciúme disfarçado de amor. É o machismo, a sensação de posse, o controle e o poder sobre Amanda. No fim, é apenas mais um que se sente no direito



de controlar, manipular, e ameaçar, que pensa ser dono do corpo e da alma, da vida e da morte de uma mulher que não lhe pertence.

As ameaças baseadas no 'quase' do que não se concretizou não conseguem apagar as marcas de um crime, nem amenizar a dor e o sofrimento vivenciados por tantas mulheres, incluindo aquelas que, como Amanda, estiveram à mercê de agressores, nas mãos odiosas de homens que não aceitam o fim de uma relação. Rita Segato (2018), enfatiza que os feminicídios são perpetrados como resultado do ódio e domínio masculino sobre o corpo feminino. Ela argumenta que esses atos constituem crimes de poder, desempenhando um papel crucial na perpetuação do sistema patriarcal. O silêncio forçado e marcado pelo medo, presente em uma sociedade onde papéis sociais são designados, onde a execução desse comportamento, assim como qualquer forma de violência, contribui para a perpetuação da desigualdade e a consolidação da hierarquia dominada pelos homens sobre as mulheres. Muitas vezes, a parte feminina envolvida sequer reconhece sua própria opressão, como se seu corpo, alma, vida e morte fossem desconsiderados.

É aqui que mora mais uma das ameaças presente no relato de Amanda, a menção de que "se eu te matar ninguém vai fazer nada" sugere uma tentativa por parte do agressor de intimidar Amanda, diminuindo o valor percebido de sua vida aos olhos dele, além disso, o fato dele falar que a família dele tem dinheiro e a dela não tem pode indicar uma tentativa de isolar a vítima, criando uma dependência financeira e emocional, além de aumentar a sensação de impotência. A afirmação de que "nem preso eu vou" pode indicar a crença dele de que a influência financeira de sua família o protegerá de qualquer consequência legal que possa ocorrer.

A Lei n.º 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio, define claramente essas circunstâncias, conforme descrito no artigo: "VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino : § 2º - A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II) menosprezo ou discriminação à condição de mulher." (BRASIL, 2015, n.p.), culminando na fatalidade do assassinato da mulher.

Essa abordagem legal não apenas reconhece a importância de considerar a desigualdade de gênero como um fator determinante em casos de violência, mas também destaca os elementos específicos, como a violência doméstica e familiar, assim como o menosprezo ou discriminação baseados na condição de mulher. Ao fazê-lo, a lei não apenas sanciona o ato em si, mas também reconhece as motivações profundas e prejudiciais que levam à perpetração do feminicídio. Essa legislação desempenha um papel crucial na busca



pela igualdade de gênero e na proteção das mulheres contra formas extremas de violência motivadas pelo simples fato de serem mulheres.

O relato de Amanda destaca-se por sua relevância, evidenciando que, mesmo diante de experiências tão dolorosas, ela encontrou a coragem necessária para romper com essa relação abusiva. Conforme discutido no capítulo sobre "Motivos e consequências da permanência em relações abusivas", compreendemos que tal decisão não é uma atitude fácil.

É crucial ressaltar que, lamentavelmente, durante o período em que Amanda enfrentava a violência, a universidade permaneceu alheia aos acontecimentos, deixando de oferecer qualquer forma de apoio à vítima, conforme Amanda detalha em seu relato: “Na pandemia resolvi por fim no relacionamento quando já estava na universidade, porém, a universidade não me forneceu suporte. Tive que fazer terapia e passei um período tomando remédios controlados. Hoje já superei tudo isso”. Apesar disso, podemos notar, com base no relato de Amanda, que foi somente após ingressar na universidade que ela encontrou a coragem necessária para interromper o ciclo de violência que havia vivenciado ao longo dos seis anos de seu relacionamento. Essa falta de consciência por parte da instituição destaca a importância de abordar o assunto e a necessidade de sensibilização, bem como a implementação de mecanismos de apoio por parte da universidade para casos similares no ambiente universitário.

Partimos agora para o segundo relato. Cristina, acadêmica do curso de Pedagogia, surge como protagonista em nosso relato. Identificando-se como parda, ela ingressou na jornada universitária em 2020, apresentando uma idade de 35 anos, além de carregar consigo a nobre responsabilidade da maternidade. Sua faixa de renda atual situa-se entre 3 a 4 salários mínimos, com o sustento familiar sendo predominantemente provido por seu esposo, companheiro de vida ao longo de 18 anos.

Quando observamos o histórico educacional dos pais de Cristina, percebemos que ambos concluíram apenas o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Esta trajetória familiar estabelece um contexto relevante para compreendermos a superação de desafios e conquistas pessoais da nossa protagonista acadêmica. Cristina corajosamente compartilha que enfrentou uma persistente exposição à violência ao longo dos 18 anos de sua relação. Infelizmente, esse ciclo ainda não chegou ao fim. Tendo sido vítima de violência psicológica, Cristina relata que:

Devido à pressão social de que toda mulher deve casar e cumprir com seus afazeres domésticos, o parceiro não reconhece a dificuldade e desafios que os estudantes de graduação e pós-graduação enfrentam e seja inflexíveis em algumas ações, além de usar o discurso que a mulher deve tomar conta de casa e que deve ser sustentada pelo marido, limitando o crescimento pessoal e profissional das acadêmicas fazendo



com que durante o processo de graduação seja doloroso, até culminando em uma desistência do curso (Cristina).

Analisando o relato de Cristina, voltamos a discussões presentes no referencial teórico, a desigualdade gênero, o papel da mulher na sociedade, além da influência cultural e pressão social que a mulher sofre diariamente.

“Devido à pressão social de que toda mulher deve casar e cumprir com seus afazeres domésticos, o parceiro não reconhece a dificuldade e desafios que os estudantes de graduação e pós-graduação enfrentam e seja inflexíveis em algumas ações.”, a crença enraizada de que as mulheres devem priorizar as responsabilidades domésticas e o casamento acima da sua carreira é um fenômeno cultural persistente em muitas sociedades. Podemos observar isso na letra da música “*Triste, louca, má*”, lançada em 2016, pela banda Francisco, el Hombre, que traz uma crítica social sobre esse estigma enraizado, no trecho: “Triste, louca ou má / Será qualificada / Ela quem recusar / Seguir receita tal / A receita cultural / Do marido, da família Cuida, cuida da rotina” (Francisco, el Hombre, 2016). O estigma nessas situações está profundamente enraizado em normas tradicionais de gênero, que perpetuam a concepção de que o valor de uma mulher está profundamente ligado à sua capacidade de se casar e desempenhar papéis domésticos e ter filhos. Essa constante pressão exerce impactos negativos significativos na autonomia e nas escolhas individuais das mulheres, restringindo suas oportunidades de carreira e desenvolvimento pessoal.

Além disso, a falta de compreensão por parte do marido em relação aos desafios acadêmicos enfrentados por Cristina revela uma ausência de empatia e uma dificuldade da sua parte em se colocar no lugar de Cristina para entender suas experiências. Outro ponto importante no relato de Cristina, que merece nossa atenção é quando ela menciona: “Além de usar o discurso que a mulher deve tomar conta de casa e que deve ser sustentada pelo marido, limitando o crescimento pessoal e profissional das acadêmicas fazendo com que durante o processo de graduação seja doloroso, até culminando em uma desistência do curso”. Até recentemente, as mulheres eram educadas com a expectativa de se tornarem hábeis donas de casa, mães e esposas exemplares, o que as colocava em uma posição de dependência significativa em relação à figura masculina.

O principal objetivo de muitas mulheres costumava ser o casamento e a formação de uma família, dada a percepção de que o marido seria o provedor potencial. Embora essa realidade ainda vigora em alguns lares, as últimas décadas têm desempenhado um papel fundamental na análise e explicação das mudanças no perfil da força de trabalho feminina (Canabarro, 2015). Essa falta de compreensão pode resultar na não percepção dos desafios



específicos que as mulheres enfrentam durante a graduação, como discriminação de gênero, disparidades salariais e expectativas sociais divergentes. Em sociedades onde o privilégio masculino é predominante, os homens podem não estar cientes ou optar por ignorar os obstáculos enfrentados pelas mulheres no contexto da educação superior, levando a mesma a considerar desistir do curso tornando completamente dependente dele, como bem menciona Cristina, limitando seu crescimento pessoal e profissional, ao invés de se torna um companheiro que ofereça suporte, companheirismo e motivação para trilhar esse caminho.

O relato de Cristina reflete a realidade de muitas mulheres na sociedade contemporânea. Muitas delas acabam abrindo mão de suas carreiras profissionais para se dedicarem exclusivamente ao lar e à família, não por escolha, mas devido à pressão social, familiar e conjugal. Essa pressão constante desvaloriza o esforço dessas mulheres, ignorando suas reais aspirações e limitando seu desenvolvimento pessoal. É evidente que essa situação é alimentada por uma crença arcaica de que o único papel da mulher é o cuidado da família.

Lamentavelmente, assim como Amanda, Cristina também não recebeu o devido reconhecimento e apoio da universidade para enfrentar o contínuo ciclo de violência que perdura por tanto tempo em sua vida. Infelizmente, a violência que Cristina enfrenta ainda não chegou ao fim, algo que todos desejamos para mulheres que constantemente se veem subjugadas por homens que, dia após dia, as silenciam.

Essa realidade impacta de maneira adversa não apenas em suas vidas pessoais, mas também prejudica significativamente seu desenvolvimento acadêmico, como ela mesma observa: “Impacta diretamente, pois o tipo de violência que sofro é terrível, causando desequilíbrio emocional e um desgaste físico e mental”. Dessa maneira, a influência da violência não apenas afeta a vida pessoal e acadêmica de Cristina, mas também agrava outros problemas de saúde mental, contribuindo para sua vulnerabilidade em face de situações violentas. Isso perpetua um ciclo contínuo de violência em sua vida. No entanto, é notável que, ao ingressar na universidade, Cristina tenha conseguido reconhecer esse ciclo de violência que vivencia.

O desafio que se apresenta agora é descobrir como romper com esse padrão, e é neste ponto que a universidade deveria desempenhar um papel fundamental. Este ambiente é concebido para oferecer apoio contínuo e proporcionar espaços de discussão, não apenas durante os meses designados como agosto lilás ou janeiro branco.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica pode ter impactos significativos na vida de acadêmicas que foram ou são vítimas durante sua formação. Esses impactos podem se manifestar em várias áreas, incluindo o desempenho acadêmico, a saúde mental e emocional, as relações interpessoais e o desenvolvimento profissional. A implementação de Leis, como a Lei Maria da Penha e a do Feminicídio, marca um significativo progresso no combate à violência contra as mulheres, no entanto, é fundamental compreender que tais legislações, embora fundamentais, não representam uma solução única para eliminar um crime profundamente enraizado em uma sociedade misógina e patriarcal.

A presente monografia teve como objetivo investigar o impacto da violência doméstica no processo de formação das acadêmicas da Universidade Estadual da Região Tocantina, Campus Açailândia. Os resultados obtidos revelaram que as cicatrizes deixadas por esse crime de ódio direcionado às mulheres, simplesmente pelo fato de serem mulheres, exercem influência direta em diversas esferas de suas vidas. Essas vítimas encontram-se submetidas ao controle de parceiros que se recusam a encerrar relações abusivas, relegando-as a um papel de submissão marcado por ameaças, medo e pelo silenciamento de seus gritos. Com essa pesquisa ponderou-se que a universidade está alheia a esses casos e a realidade de muitas acadêmicas, visto que, como bem mencionado por aquelas que tiveram coragem para expor as violências sofridas, não tiveram apoio de nenhum funcionário da (IES), apesar do impacto negativo que essas violências trouxeram para a sua formação acadêmica, ocasionando problemas de saúde mental, distrações constantes ou a necessidade de lidar com situações de crises vivenciadas.

Embora eu reconheça que algumas iniciativas, como palestras e acompanhamento psicológico oferecidos pela universidade durante o "Agosto Lilás" ou "Janeiro Branco", representem pequenos avanços na abordagem dos problemas presentes no ambiente universitário, discutir essas questões apenas em períodos específicos evidencia um descaso da universidade ao longo do ano restante. A sugestão de que o problema desaparecerá durante o restante do ano é ilusória. Na realidade, o que ocorre é que a universidade negligencia na maior parte do tempo, enquanto aqueles que foram sistematicamente silenciados ao longo de sua formação continuam a enfrentar essas questões.

Nesse contexto, é relevante ressaltar que, como acadêmica, mulher e alguém que presenciou situações de violência doméstica em meu ambiente familiar durante o processo de formação acadêmica, percebo a necessidade urgente de a universidade abordar essa temática



de maneira mais abrangente. Certamente, o fim da violência contra a mulher, a eliminação da desigualdade de gênero e a prevenção do feminicídio não devem ser temas discutidos exclusivamente por aqueles que são vítimas diretas. Conforme destacado por Chimamanda Adichie (2016), "sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar". A responsabilidade de promover mudanças não recai apenas sobre as mulheres, mas sobre todos, independente do gênero. As discussões presentes no referencial teórico indicam que a violência contra a mulher vai além do aspecto físico.

Amanda é mais uma entre tantas mulheres que sofrem com esses tipos de ameaças. Sei, no fundo da minha alma, a sensação de ouvir e presenciar ameaças como essas, não dirigidas a mim, mas a pessoas que amo. O medo, o desespero, os gritos e ameaças que não cessam, as lembranças que não desaparecem. Em uma noite de muita dor, enquanto escrevia este material e lia o relato de Amanda, senti na pele a dor e o medo dela. Tive uma crise de choro tão intensa que escrever foi a única forma que encontrei para expressar essa dor, pois mesmo querendo esquecer, eu me lembro.

A partir do relato de Cristina, é possível discernir a incessante batalha enfrentada pelas mulheres ao tentarem conciliar os três papéis que a sociedade insiste em impor como obrigatórios exclusivamente a elas: o de mãe, esposa e dona de casa, aliado às demais responsabilidades que permeiam seu ambiente de trabalho. Observo isso diariamente ao ver minha mãe retornar do trabalho, exausta, mas ainda assim sendo compelida a desempenhar o papel de esposa e dona de casa, conformando-se a um padrão social imposto.

Jamais aceitei tamanho grau de opressão, no entanto, percebo-me por vezes seguindo os mesmos passos, trilhando um caminho que questiono e não admito como destinado a mim. É desafiador lidar com a desvalorização constante do nosso cansaço e das nossas dores por homens que, assim como o marido de Cristina, meu padrasto e avô, que mesmo enfrentando jornadas de trabalho semelhantes as nossas, insistem em se considerar superiores e proferir comentários desmerecedores sobre os nossos esforços. Isso não passa de uma manifestação da misoginia, que mais uma vez relega a mulher a uma posição de inferioridade. O patriarcado, entranhado em diversos aspectos da sociedade, perpetua comportamentos, disparidades e hierarquias que ainda persistem lamentavelmente.

Esta pesquisa representa um passo significativo em um longo caminho que ainda precisa ser percorrido. Espera-se que, por meio dela, a universidade possa tomar consciência da realidade das acadêmicas fora das quatro paredes da instituição, representando um avanço na busca por uma solução. Destaco também a futura possibilidade de implementação de projetos e a criação de material pedagógico voltado para a comunidade acadêmica, visando



ampliar o entendimento sobre a violência doméstica dentro das universidades e os impactos dessa violência na vida pessoal e acadêmica das vítimas que vivenciaram tal atrocidade durante sua formação no Ensino Superior.

Reitero minha posição como acadêmica engajada na pesquisa, reconhecendo a complexidade do tema. Não apenas ampliei meu conhecimento, identificando diferentes tipos de violência, mas também pude perceber de forma mais clara o impacto dessas experiências na vida de outras mulheres. Assim como figuras emblemáticas como Maria da Penha, Amanda e Cristina, assim como minha própria mãe e avó, muitas mulheres foram silenciadas, mas através desta pesquisa, conseguiram erguer suas vozes em busca de liberdade. Este trabalho representa não apenas um avanço acadêmico e uma conquista pessoal, mas um passo significativo em direção à conscientização e transformação na comunidade universitária.

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Schwarcz, 2016.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei Menino Bernardo completa quatro anos**. Brasília, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/lei-menino-bernardo-completa-quatro-anos>. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres**. Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação**. *Censo da Educação Superior 2022*. INEP, Brasília, 2023.

BARROSO, Carmen; MELLO, Guiomar. **O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro**. In: Comunicação. XXVII SBPC. Belo Horizonte, 1975.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal Brasileiro para incluir o feminicídio como crime hediondo**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm). Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

BRASIL. **(1988) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 set. 2023.



BRASIL. **Constituição (1988)**. Senado Federal - Normas Jurídicas em Texto Integral. Disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/Con1988br.pdf>. Acesso em: 14 de out. de 2023.

BENENOT, Adrielle Figueiró. **Feminicídio: o ciclo de violência doméstica contra a mulher**. Direito-Araruama, 2020.

COSTA, Priscila Trarbach. **O acesso da mulher ao ensino superior na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. 2016.

CASTRO, Lorenna Roberta Barbosa; SIQUEIRA, Dirceu Pereira. Minoria feminina e constituições republicanas brasileiras: análise de 1891 a 1988 pela inclusão das mulheres. **Revista Argumenta**, n. 33, p. 361-555, 2020.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CARVALHO, Rodrigo Saballa de; VARGAS, Juliana Ribeiro de. "(Re)educando meninas no Ensino Fundamental: o léxico heteronormativo docente." In: *III Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais: olhares diversos sobre a diferença*, 2011, João Pessoa - Paraíba. **Anais do III Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais: olhares diversos sobre a diferença**. João Pessoa - Paraíba: UFPB - UEPB, 2011.

DOS SANTOS CANABARRO, Janaína Raquel; SALVAGNI, Júlia. Mulheres líderes: as desigualdades de gênero, carreira e família nas organizações de trabalho. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 2, p. 88-110, 2015.

**ELAS VIVEM: A cada 4h uma mulher sofre violência**. Rede de Observatórios da Segurança, 2023. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/violencia-mulher-femicidio/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas**. Estudos Feministas, Florianópolis, 12 (1): 47-71, janeiro-abril/2004.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi...Posso Contar** / Maria da Penha. - 2ª reimp - 2. ed. -- Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FECLESC, Nathalia Bezerra. **Mulher e Universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade**. In: Conferência Internacional sobre os Sete Saberes, Ministério Público do Estado da Bahia, 2010.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. **História das mulheres no Brasil**, v. 9, p. 141-188, 2002.

Francisco, el Hombre. **Triste, Louca ou Má**. La Habana, Cuba: Broadcast Music Inc., UMPG Publishing, 2016.

G1 Maranhão. **Justiça do Maranhão concede mais de 9.300 medidas protetivas a mulheres em 2023; 20% foram pedidas on-line**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/07/17/justica-do-maranhao-concede-mais-de>



9300-medidas-protetivas-a-mulheres-em-2023-20percent-foram-pedidas-on-line.ghtml.  
Acesso em: 02 dez. 2023.

GILMAN, Charlotte Perkins, 1860-1935, G398p. **O papel de parede amarelo** / Charlotte Perkins Gilman; 5ª ed. Tradução Diogo Henriques. – 5ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

GONSALVES, Edna Paciência. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. **Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal**. *Cogitare Enfermagem*, v. 27, 2022.

GOMES, Thatiana Rodrigues Alves. **Violência contra as mulheres nas universidades públicas, o que elas têm a dizer? facebook como espaço de denúncia**. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), 3º trimestre de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KOSS, M. P. **Hidden rape: Sexual aggression and victimization in a national sample of students in higher education**. In: BURGESS, A. W. (Ed.). *Rape and sexual assault*. New York: Garland, 1988. p. 3-25.

LEVI, Márcia Cristina Henriques; NEVES, André Luiz Machado Das. Violência doméstica contra a mulher: um estudo hemerográfico. **Revista Ensino de Ciências e Humanidades-Cidadania, Diversidade e Bem Estar-RECH**, v. 3, n. 1., p. 254-284, 2019.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum**, p. 139-146, 2016.

MATOS, Maria Izilda, BORELLI, Andrea, **Espaço Feminino no Mercado Produtivo**. In PINSKY, Carla B., PEDRO, Joana Maria, *Nova História das Mulheres no Brasil*, 1 ed, São Paulo: Contexto: 2013.

MARTINS, Jéssica et al. Implicações de ser mãe no mercado de trabalho brasileiro. In: **Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre**. 2023.

MAGALHÃES, Teresa. **Violência e abuso: respostas simples para questões complexas**. Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2020.

MEINERZ, Nádia. Relações sociais de gênero. In: CARVALHO, Ana Et al. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. 1º ed. Curitiba; Intersaberes, 2013.

MONTEIRO, Samira Cavalcante; MAGALHÃES, Raphaella Stephannie Rosa; DE AZEVEDO, Regina Lígia Wanderlei. A permanência de mulheres em relacionamentos



abusivos à luz da Terapia dos Esquemas. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 16, p. e113111637417-e113111637417, 2022.

NÃO ERA AMOR. **Blog não era amor**. Conheça os 7 tipos de abuso em um relacionamento, 2020. Disponível em: <https://naoeramor.com.br/2020/04/09/tipos-de-abuso/>. Acesso em: 02 de março de 2024.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, p. 49-55, 2006.

NEAL, A. (2018). **Relações destrutivas: Se ele é tão bom assim, por que me sinto tão mal?**. Editora Gente Liv e Edit Ltd.

PASSOS, Elizete S. **A Mulher na Universidade Federal da Bahia**. In: PASSOS, Elizete S. et al. (orgs.). *Um Mundo Dividido: O Gênero nas Universidades do Norte e Nordeste*. Salvador: UFBA, 1997.

PIMENTEL, Carolina. **Sancionada lei que prevê pensão para filhos de vítimas de feminicídio. Agência Brasil, 2023**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-10/sancionada-lei-que-preve-pensao-para-filhos-de-vitimas-de-femicidio>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

RAGO, Margareth. **Trabalho feminino e sexualidade**. Im: PRIORE, Del Mary (org.); / História das Mulheres no Brasil. Carla Bassanezi /Pinsky (coord. de texto) 9. Ed., 2º reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2010.

RAPOUSA, Sâmeque Caroline Costa. **A relevância da implementação da Lei n. 11.340/2006–Lei Maria da Penha: Um salto histórico**. 2023.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Violência contra a mulher**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>. Acesso em 17 de junho de 2023.

STRAUS, M. A.; SWEET, S. Verbal/symbolic aggression in couples: Incidence rates and relationships to personal characteristics. *Journal of Marriage and the Family*, v. 54, p. 346-357, 1992.

SANTI, Liliane Nascimento de; NAKANO, Ana Márcia Spanó; LETTIERE, Angelina. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 19, p. 417-424, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SABAG, Juliana Elias; BRAZ, João Pedro Gindro. Evolução dos direitos das mulheres no Brasil. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 16, n. 16, 2020.



SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia PL. **Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde.** Athenea Digital, p. 229-236, 2008.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis. 13(2): 256, p.1-21. maio-agosto, 2018.

SUGARMAN, D. B.; HOTALING, G. T. **Dating violence: Prevalence, context and risk markers.** In: PIROG-GOOD, M. A.; STETS, J. E. (Eds.). *Violence in dating relationships: Emerging social issues.* New York: Pareger, 1989. p. 3-32.

SWIFT, Taylor. **The Man.** Composição: Joel Little, Taylor Swift. Interpretação: Taylor Swift. [S. l.]: Sony Music Publishing, Universal Music Publishing, 2019. 1 faixa (3min 11s).

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Violência Patrimonial.** Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/violencia-patrimonial>. Acesso em: 03 mar. 2024.

TAYLOR SWIFT BRASIL. **Biografia.** Disponível em: <https://taylorswift.com.br/biografia/>. Acesso em: 03 de março de 2024.

Teles, M A de A. (1993). **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense.

VASCONCELOS, M.G.M.O. **Avanços e desafios na rede de atenção às situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes: a experiência de São José dos Campos.** Dissertação de Mestrado não publicada, Psicologia Social, PUC-São Paulo: 2009, p. 46, 48, 49.

**World Health Organization. Violence against women.** 2017. Disponível em: [https://www.who.int/health-topics/violence-against-women#tab=tab\\_1](https://www.who.int/health-topics/violence-against-women#tab=tab_1). Acesso em: 20 jun. 2023.

XIMENES, Dibiss Cassimiro; DE MELO NASCIMENTO, Francisco Elionardo; SILVA, Maiara Rafaela Santos. “QUEM AMA NÃO MATA”: ciclos da violência doméstica, vestígios em uma cidade cearense. **Revista Relicário**, v. 7, n. 13, p. 174-201, 2020.

